



Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Gases Medicinais

Área / Projeto: Projeto Teias - Alemão

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

VIVA RIO

Luciana Krull
Gestora de Contratos ESF
Matrícula: 00180463
Viva Rio



Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Projeto AP 3.1 - Viva Rio;

9 mensagens

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

29 de julho de 2021 17:34

Para: HENRIQUE CÉSAR DA SILVA CÔRREA <henriqueseparar@gmail.com>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

Olá Henrique, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de Gases medicinais, com o detalhamento do escopo que vem sendo praticado no **Projeto AP 3.1**, com prazo para o envio de até 24hrs. Pedimos que o serviço não seja interrompido a partir do dia **01/08/2021**, para formalizarmos o contrato em caráter emergencial, solicito o envio dos documentos em anexo.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatostos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

**DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO.pdf**

518K

THIAGO - SEPARAR <thiago@separar.com.br>

30 de julho de 2021 13:18

Para: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

Cc: HENRIQUE CÉSAR DA SILVA CÔRREA <henriqueseparar@gmail.com>, GILBSON <gilbson@separar.com.br>

Prezados Senhores,

Segue em anexo documentação como solicitado.

Atenciosamente,



SeparAr

Soluções Inovadoras



Geradores (Usinas):
Oxigênio, Nitrogênio, Ar, Vácuo, Alto Vácuo

Medicinal Agrícola Óleo e Gás Siderurgia
 Elétrica Meio Ambiente Industrial Laboratorial



ORÇAMENTO Nº 595-21

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2021.

VIVA RIO

PARQUE POETA MANOEL BANDEIRA, S/Nº - COCOTÁ – RIO DE JANEIRO – RJ CNPJ:
00.343.941/0020-90

A/c.: Administração / Compras

Ref.: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O PROJETO TEIAS ALEMÃO.

Nós somos a SeparAr, líder no Brasil em locação de Geradores de Gases Medicinais, fabricante de geradores de gases medicinais e industriais (Oxigênio; Nitrogênio; Ar comprimido; Vácuo e Alto Vácuo) com 20 anos de mercado, com equipamentos locados ou vendidos em mais de 100 municípios em todas as Regiões do Brasil.

Nossa principal atividade é locação de equipamentos geradores de gases, onde temos instalado cerca de 2.000 geradores de Ar Medicinal, Vácuo, Oxigênio e Nitrogênio de capacidades diversas em vários pontos do país.

Nossos equipamentos atendem os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental e normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

PROPOSTA DE PREÇOS

| It. | Descrição | Un. | Qt. mensal | V. Unit. R\$ | V. Mensal R\$ | V. Global (6 Meses) R\$ |
|-----|--|-------|------------|--------------|---------------|-------------------------|
| 1 | Oxigênio Medicinal em estado gasoso, produzido por Usina Concentradora de Oxigênio. Incluso Manifold para Backup de cilindros em regime de comodato. Sendo 4.000 m ³ para cada unidade. | Sist. | 01 | 9.200,00 | 9.200,00 | 55.200,00 |
| | Cilindros de aço carbono 10m ³ para oxigênio gasoso. Sendo 18 para cada unidade. | Pç. | 18 | 120,00 | 2.160,00 | 12.960,00 |
| | Cilindros de oxigênio em PPU em aço carbono 1m ³ com fluxômetro acoplado. Sendo 10 cargas para cada unidade. | Pç. | 10 | 40,00 | 400,00 | 2.400,00 |

SeparAr Produtos e Serviços LTDA
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720

CNPJ: 03.184.220/0001-00
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412



ORÇAMENTO Nº 595-21

| | | | | | |
|--|-------|----|----------|----------|--------------------------|
| <p>Sistema de Módulo de Ar Comprimido Medicinal - Locação Mensal de Sistema Gerador Ar Medicinal Duplex mod. GA-PN-042 conforme folder anexo: 02 Compressores Pistão, em conformidade com RDC 50 da Anvisa <i>Sistema Isento de Óleo por coalescência</i> <i>Secador de refrigeração opcional ou Resfriador posterior</i> <i>Secador por adsorção a frio corpo em aço inoxidável com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45°C</i> Sistema de filtros duplex: 2 pré filtros 5,0µm, 2 pré filtros coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm Medidor de ponto de orvalho colorimétrico; Reservatório de Ar conf. ASME com válvula de segurança e manômetro; Regulador de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro.</p> | Sist. | 01 | 2.500,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| <p>Qualificação final do ar gerado antes da interligação à rede. Produção de até 42 m³/hora Sendo 01 para cada unidade.</p> | | | | | |
| <p>Cilindros Reserva de Aço Carbono 10m³ para ar comprimido. Sendo 08 cargas para cada unidade.</p> | Pç. | 08 | 120,00 | 960,00 | 5.760,00 |
| <p>Sistema de Módulo de Vácuo Clínico - Locação Mensal de Sistema Gerador Vácuo Clínico Duplex mod. GV-PN-032, conforme folder anexo composto de: Bombas de Vácuo Tipo Pistão, em conformidade com RDC 50 da Anvisa Conjunto de Filtros Duplex para vírus e bactérias; Pulmão reservatório conforme ASME; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Deslocamento de até 32 m³/hora. Sendo 01 para cada unidade.</p> | Sist. | 01 | 1.700,00 | 1.700,00 | 10.200,00 |
| <p>Valor mensal por extenso: Dezesesseis mil novecentos e vinte reais.</p> | | | | | <p>16.920,00</p> |
| <p>Valor global (6 meses) por extenso: Cento e um mil quinhentos e vinte reais.</p> | | | | | <p>101.520,00</p> |

Obs.: O item 1 será fornecido através de usina de oxigênio, equipamento conforme normas da RDC 50 da Anvisa.

NOTAS:

1- Equipamentos conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT, USP.



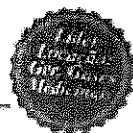
SeparAr

Soluções Inovadoras



Geradores (Usinas):
Oxigênio, Nitrogênio, Ar. Vácuo, Alto Vácuo

Medicinal Agrícola Óleo e Gás Siderúrgica
Elétrica Meio Ambiente Industrial Laboratorial



ORÇAMENTO Nº 595-21

- 2- O cálculo para confecção desta proposta é originado de informações enviadas pelo cliente. A SeparAr eximise de quaisquer diferenças entre o ofertado e a real situação da unidade.
- 3- Alterações/acréscimos em setores/pontos de consumo devem ser informados, pois podem aumentar a demanda de gases e afetar a pureza exigida pela ANVISA, necessitando reavaliação do(s) equipamento(s).
- 4- O sistema reserva emergencial, se incluído no fornecimento, incluídos os cilindros extras (reservas), devem ser utilizados exclusivamente para este fim, considerando-se quebra de contrato sua utilização para outro fim.

Condições Gerais

Validade da proposta: 60 Dias.

Prazo de Garantia: Durante a vigência contratual.

Entrega/Instalação: Imediato.

Cond. Pagamento: Conforme Termo de Referência.

Vigência Contratual: **Emergencial de 06 Meses (180 dias)**. Frete

e Impostos: Inclusos.

Responsabilidades SeparAr, se aplicável:

Instalação dos equipamentos com interligação às redes de distribuição dos gases.

Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação do equipamento.

Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento enquanto perdurar o contrato de locação.

Responsabilidades Cliente, se aplicável:

Ponto de energia elétrica 110/220/380/440V e interligação ao gerador de emergência a menos de 3 metros dos equipamentos, com dimensionamento de cabos elétricos equivalente ou superior ao consumo destes.

Malha de aterramento a menos de 3 metros do equipamento.

Ponto de esgoto para purga do condensado, em inexistência de separador de água x óleo.

Disponibilidade de local p/ execução do serviço/estocagem material, responsabilizando-se pela guarda destes.

Declarações:

1- SeparAr Produtos e Serviços Ltda., CNPJ. 03.184.220/0001-00, DECLARA A QUEM INTERESSAR POSSA, que todos os equipamentos/serviços ofertados atende as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras Norma Brasileiras.

2- Declara ainda possuir Assistência Técnica local, estando apto a atender chamadas emergências durante o período de garantia do(s) equipamento(s)/serviço vendido(s) ou locado(s).

Qualificações Técnicas:

Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química.

Qualificação de Gases Medicinais, Laboratoriais e Farmacêuticos **Certificação**

ISO 9001: IMPLANTADO.

**Membro ABNT: CB-26 CE 26:060.02 Comissão de Estudo
p/ Uso Hospitalar**

Representações em todos os Estados do Brasil

de Gases

03.184.220/0001-00
**SEPARAR - PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA.**
R. Aurora Maria do Nascimento Furtado
s/n Loteamento 38714 - QdF, Lt 19 - E 20
Bangu - CEP 21.862-720
Rio de Janeiro - RJ

Vendas - Thiago Sant'Anna vendas@separar.com.br

SeparAr Produtos e Serviços LTDA
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720

CNPJ: 03.184.220/0001-00
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412



SeparAr
Soluções Inovadoras



Geradores (Usinas):

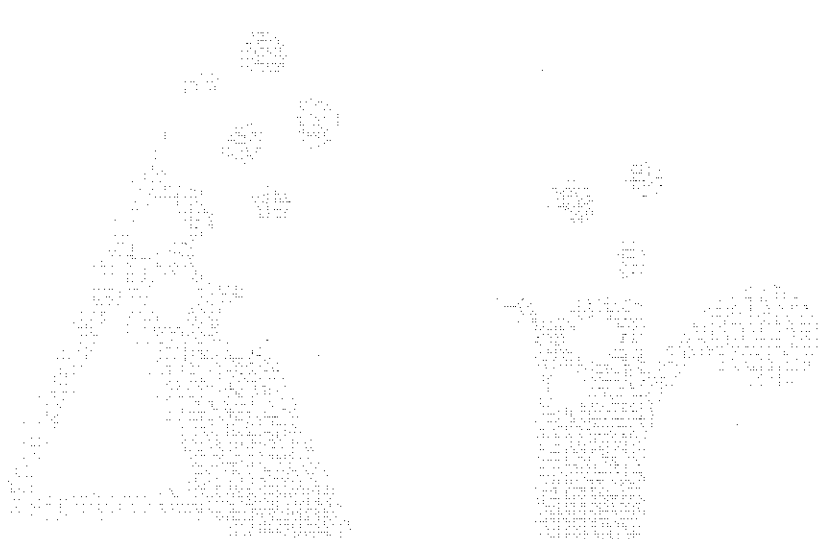
Oxigênio, Nitrogênio, Ar, Vácuo, Alto Vácuo



- Medicinal
- Agrícola
- Óleo e Gás
- Siderurgia
- Elétrica
- Meio Ambiente
- Industrial
- Laboratorial

ORÇAMENTO Nº 595-21

Tel: 21- 2401-9913 / 2301-9134 / 2401-5412 / 3338-5011 www.separar.com.br



SeparAr Produtos e Serviços LTDA
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720

CNPJ: 03.184.220/0001-00
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

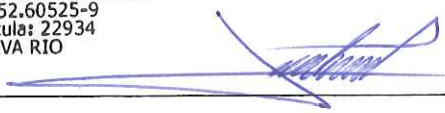


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, especializada na prestação de serviço de **Gases Medicinais**, para atender a **Projeto Teias Alemão**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/08/2021

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



Assinatura do Solicitante/Responsável:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.184.220/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/05/1999 |
| NOME EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R AURORA M NASCIMENTO FURTADO | NÚMERO 00050 | COMPLEMENTO LOT 1 PAL 49036 |
| CEP 21.862-720 | BAIRRO/DISTRITO BANGU | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO |
| UF RJ | ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@SEPARAR.COM.BR | |
| TELEFONE (21) 2401-5412 | | ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 15:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SeparAr

SeparAr Produtos e Serviços Ltda.
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21862-00 Divisão Fabril Av. Brasil, 31274 – Padre Miguel – RJ.
CNPJ: 03.184.220/0001-00 IE: 75.916.396
E-mail: separar@separar.com.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.184.220/0001-00 NIRE: 33.2.0627762-5

ELIO SERGIO PEREIRA, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 02.332.153-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 252.911.657-15, e

PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 11.418.335-3, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 074.094.157-70.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n.º 50, Lote 1, Pal 49036 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, inscrita no CNPJ sob nº 03.184.220/0001-00, constituída por contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0627762-5 por despacho de 05/05/1999, e alterações posteriores, sendo última arquivada sob o nº 3001132, por despacho de 27/01/2017, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A) Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, que passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresarial gira nesta praça sob a denominação social de SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

B) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETO (DE):

- 1) Gases medicinais, industriais, laboratoriais, de Respiração Humana, de Atmosfera Controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: SEC5AD6C2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C19741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/12



- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistema de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificadas para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustível e periférico;
- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização e equipamentos;
- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico- hospitalares e laboratoriais, acoplados dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde e pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de paio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;

2

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/12



- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura de cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão, válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);
- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante.

C) – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA - A sociedade empresarial gira nesta praça sob a denominação social de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

3

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/12



SEGUNDA – A sede da sociedade é na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lote 1, Pal 49036, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21862-720.

TERCEIRA – O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETOS (DE):

- 1) Gases medicinais, Industriais, laboratoriais, de respiração humana, de atmosfera controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do Trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;
- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistemas de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificadores para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustíveis e periféricos;
- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases, líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização de equipamentos;

4

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/12



- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico-hospitalar e laboratorial, acoplada dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim a de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde a pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de apoio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;
- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura em cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);

5

py: E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 08003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 7/12



- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante.

QUARTA – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início de atividades da firma social conta-se desde **02 de maio de 1999**.

QUINTA – O capital social é de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | Nº de Cotas | Valor (R\$) | % |
|---------------------|-------------------|----------------------|------------|
| Elio Sergio Pereira | 18.750.000 | 18.750.000,00 | 75 |
| Paulo Gil Pereira | 6.250.000 | 6.250.000,00 | 25 |
| TOTAL | 25.000.000 | 25.000.000,00 | 100 |

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

Parágrafo segundo – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos consórcios para os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista ou terceiros.

6

M: E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/12



SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

NONA – A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos.

DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA – Nos termos do disposto no artigo 1071, inciso V do Código Civil Brasileiro, o Contrato Social poderá ser alterado por sócios que representem no mínimo três quartos do Capital Social.

DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes que venham a tratar da matéria.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro regional pertinente à sede da sociedade empresarial na Cidade do Rio de Janeiro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

7
M² E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DE069704F563AEC603C178741C535C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/12



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (das) vias arquivadas na JUCERJA para que produza seus efeitos legais e serão válidos por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.



Elio Sergio Pereira

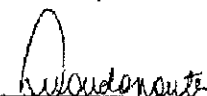
CARTÓRIO 31



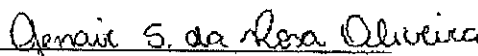
Paulo Gil Almeida Pereira

CARTÓRIO 31

TESTEMUNHAS:



AMANDA PONTES ALVES
RG: 11.384.802-2 DETRAN RJ
CPF: 077.128.917-02



GENAIR SIQUEIRA DA ROSA OLIVEIRA
RG: 20.699.201-9 DETRAN RJ
CPF: 058.166.787-52

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP190D212795

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.184.220/0001-00 |
|---|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| |
|--|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) |
| Número de Controle: RJ94807463 - 03184220000100 |

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| NOME ELIO SERGIO PEREIRA | CPF 252.911.657-15 |
| LOCAL | DATA 01/10/2019 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Ni: 03.184.220/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



tabelionato
com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou-
fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27039 -
Validador: F92.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
29/09/2020 09:42:25 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFÉRENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 18960651

Emitido em: 15/07/2021

Válida até: 14/08/2021

INTERESSADO: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.184.220/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

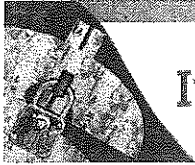


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2021/785043

Código de verificação de autenticidade: a37e6f8e28754b503e0148577c0b27e4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 03.184.220/0001-00 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/05/2021 ÀS 09:47:01</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 25/08/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2021 às 07:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.184.220/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609E.5425.11A5.9965 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-2.108.551/2021-3



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

| | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| Proprietário ELIO SERGIO PEREIRA | Data 18/06/2021 | Folha 01/01 |
| Endereço RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO 00050, LOT 1 PAL 49036 - BANGU | Inscrição 3313881-9 | Cód. Lograd. 18818-5 |

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

| Ano/Lote/ Guia | MP | Natureza | Certidão Dívida Ativa | Vara | Tipo Trib. | IPTU | TCLLP/TCL | TIP | TSD | Dívida Apurada | Valor a Pagar |
|-------------------|----|----------|--------------------------|------|---------------|-------|-----------|-------|-------|-------------------|------------------|
| ***** | * | ***** | ***** | ** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

| ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10 | | | | ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS ** | | | | ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS ** | | | |
|--|------------|------------------------------------|---------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------|
| NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO | | | | ***** | | | | ***** | | | |
| Cota | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar | Cota | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar | Cota | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar |
| 01 | 05/02/2021 | 4.876,60 | 5.559,32 | ** | ***** | ***** | ***** | ** | ***** | ***** | ***** |
| 02 | 05/03/2021 | 4.876,60 | 5.510,55 | | | | | | | | |
| 03 | 08/04/2021 | 4.876,60 | 5.461,79 | | | | | | | | |
| 04 | 07/05/2021 | 4.876,60 | 5.268,72 | | | | | | | | |
| 05 | 08/06/2021 | 4.876,60 | 5.071,66 | | | | | | | | |
| 06 | 07/07/2021 | 4.876,60 | 4.876,60 | | | | | | | | |
| 07 | 06/08/2021 | 4.876,60 | 4.876,60 | | | | | | | | |
| 08 | 08/09/2021 | 4.876,60 | 4.876,60 | | | | | | | | |
| 09 | 07/10/2021 | 4.876,60 | 4.876,60 | | | | | | | | |
| 10 | 08/11/2021 | 4.876,60 | 4.876,60 | | | | | | | | |
| Total Lançado | | Total a Pagar Total | | Total Lançado | | Total a Pagar Total | | Total Lançado | | Total a Pagar Total | |
| 48.766,00 | | 51.253,04 | | ***** | | ***** | | ***** | | ***** | |

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RETORNAR

| | |
|--|---|
|  <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p> | <p>Nº AUTENTICAÇÃO 5405407596 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4 CONTROLE 47738/2021</p> |
| <p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO 000050 LOT 1 PAL 49036 BANGU RIO DE JANEIRO 21862-720 RJ</p> | |
| <p>CNPJ</p> <p>03.184.220/0001-00</p> | <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.259.007-7</p> |
| <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021. HORA: 07:58:12</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p> | |
| <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p> | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.184.220/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:23:20 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8WED150721082320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2021.00977185

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ou vinculado ao CNPJ: **03.184.220/0001-00,**

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 14/05/2021 , às 07:46.

Secretaria de Atividades Judiciárias



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **25377/2021**, que no período de **1977** até **23/02/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.184.220/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.91639.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: SNQG.4130.4210.R090

Esta certidão tem validade até **22/08/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **23/02/2021** às **17:20:32.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/02/2021 às 08:09:00.3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
S3C99CMM9C

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, inscrição municipal nº 7.591.639-6, com endereço no(a) R AURORA M N FURTADO, nº 50 - LOTE 19 PAL 26890 QUADRA F - RJ Cep: 21862-720, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/04/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 02/08/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

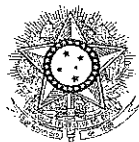
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:24 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **0736.63FF.1790.694B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.184.220/0001-00
Certidão nº: 4990064/2021
Expedição: 05/02/2021, às 07:48:08
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.184.220/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.184.220/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2021, às 13h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3yDE1w4.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.184.220/0001-00
Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO SN LOT 38714 QDF LT19 /
BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21862-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600285243626288

Informação obtida em 03/05/2021 10:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.184.220/0001-00 DUNS®: 90*****11
Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2021

FGTS Validade: 23/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2021

Receita Municipal Validade: 06/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/05/2021 10:07

CPF: 252.911.657-15 Nome: ELIO SERGIO PEREIRA

Ass: _____

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (11/07/2001 ATÉ 11/07/2021), dele(s)*****

* * * * * NADA CONSTA * * * * *

Relativamente ao nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.184.220/0001-00*****

Rio de Janeiro, Capital em 15/07/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDWF 50562 SFB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





Nº do Pedido:
20217122934501

CERP:
0d138301-47a8-4490-b37c-d72
bb3cb173d



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde 26 de Abril de 1929, data da instalação deste cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde 26 de Abril de 1929, data da instalação deste cartório até a presente data; CERTIFICA também que com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falência, atual Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA ainda que com referência às Interdições de Direito (Artigo 92 - Incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que com referência a Insolvência Civil, (artigo 1.052, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c.c. artigo 748 e seguintes da Lei 5.869 de 1 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, CONSTA de acordo com as leis em vigor em relação ao nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, que declarou o CNPJº 03.184.220/0001-00, o que segue: **CONSTA** registros desta Serventia no livro EIB-28 o registro da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, às fls. 226, sob o número de ordem 8326, o registro em nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 03.184.220/0001-00, conforme Aviso nº 1075/2018 - Publicado no Diário Oficial da Justiça eletrônico, em 18/10/2018, na pág. 28 não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, determinado pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé/RJ, processo nº 0008365-92.2016.8.19.0029. CERTIFICA MAIS que nos registros desta Serventia no livro EIB-29 o registro da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, às fls. 28, sob o número de ordem 8428, o registro em nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 03.184.220/0001-00, conforme Aviso nº 26/2019, publicado no diário oficial da justiça eletrônico em 17/01/2019, página 78 não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, ressalvados os bens impenhoráveis, determinado pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé/RJ, processo nº 0005971-15.2016.8.19.0029. Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e um (2021). Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 134,81. Eu, Elenice Araujo da Silva, Escrevente Substituta - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVT91641-GPX
Consulte a validade do selo em:

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3386-1504

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Email: atendimento@1rcpn.com.br

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 38da7acc-7e42-418f-9558-315cec23a056

REQUERIDA EM: 14/07/2021

934504

00/77 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

OITO DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (08/07/2001 a 08/07/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Qualificação: 03184220000100 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 15/07/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVR89136-MOJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Em relação aos assuntos que se seguem: *Interdições* previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, na presente data; *Ausência*, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, na presente data; Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil, instituído pela Lei 13.146 de junho de 2015), na presente data; *Interdições Comerciais* (Decreto Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei n.º 11.101/2005 (artigo 99º) de 09 de fevereiro de 2005), na presente data; *Interdições de direito* (artigo 92 – incisos I, II e III conforme dispõe o Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal), desde 20 anos retro, na presente data; *Insolvência Civil*, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil Brasileiro), na presente data; Indisponibilidade de Bens, arrestos, seqüestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde 13 de março de 1974, na presente data, **CONSTA** de acordo com as leis em vigor em relação ao nome: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 03.184.220/0001-00**, o que se segue: **CERTIFICA** – que revendo os arquivos deste Cartório, dos mesmos **Consta**, o Aviso n.º 1075/2018, publicado no DJERJ de 18.10.2018, Caderno I – Administrativo pág. 28, informando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.184.220/0001-00. **CERTIFICA** – que revendo os arquivos deste Cartório, dos mesmos **Consta**, o Aviso n.º 26/2019, publicado no DJERJ de 17.01.2019, Caderno I – Administrativo pág. 78 e 79, informando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.184.220/0001-00, ressalvados os bens impenhoráveis. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatorze de julho de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 2019 9 00034 232 0010132 88



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVS 98447 HOZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ n.º89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU INTERSSO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEIDA POR JUIZ FENRQUES DE SOUZA

2

Requerida em 14/07/2021

8221795/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

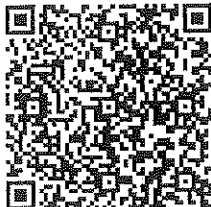
Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903095700

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 02437760-ffd3-4938-9c69-2f70fc097e60

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

OITO DE JULHO DE DOIS MIL UM ate OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (08/07/2001 ate 08/07/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 03.184.220/0001-00 (conforme requerido)

Emitida em: 14/07/2021 Rio de Janeiro, RJ, OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWB54213 XYF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 14/07/2021

RECIBO: 410041/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903095700 | 8221795/2021

Nº E-CARTORIO: 2021712923344

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO | SELO | SERVIÇO | EMOLUMENTOS | LEI 6.370/2012 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 |
|----------------|-----------------|---------|-------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|----------------|
| 20217122934505 | EDWB 054213 XYF | C | R\$ 88,35 | R\$ 0,89 | R\$ 17,67 | R\$ 4,41 | R\$ 4,41 | R\$ 3,53 | R\$ 4,70 |

Valor Certidão: R\$ 123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20217122934506

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA () 14/07/2021

CERTIFICA

folha: 1 10:28:37 DVM69923

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E UM ate DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ:03.184.220/0001-00..... REQUERIDA E EMITIDA EM 14/07/2021,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ABUSIVIDADE OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDVM69923 QZE Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9212627578473001 CERP: 69d55a05-a162-45df-8b22-394f66d88b18 CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 5DC669CDE340E45B59BDD2CDE46D25DB

5º Ofício do Registro de Distribuição

Av. Rio Branco, 131 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CERTIDÃO N° 00905373162021

OFICIAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADA NA FORMA DA LEI, revendo em seu poder e Serviço os livros de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos das distribuições registradas, CERTIFICA CONFORME REQUERIDO E DÁ FÉ QUE: DESDE 14 DE JULHO DE 2001 A 14 DE JULHO DE 2021, com referência aos assuntos abaixo mencionados:

- ESCRITURAS lavradas nos SERVIÇOS NOTARIAIS dos escritórios ímpares;
- ESCRITURAS lavradas nas CIRCUNSCRIÇÕES ÍMPARES DE REGISTRO CIVIL com atribuição notarial;
- ESCRITURAS lavradas no OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS;
- TESTAMENTOS PÚBLICOS lavrados por tabeliães de notas de escritórios ímpares;
- TESTAMENTOS CERRADOS aprovados por tabeliães de notas de escritórios ímpares;
- TESTAMENTOS REVOGATÓRIOS lavrados ou aprovados por tabeliães de notas de escritórios ímpares;
- PROCURAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL (Lei Estadual n° 5358/2008) lavradas por tabeliães de notas de escritórios ímpares;
- PROCURAÇÕES EM CAUSA PRÓPRIA lavradas por tabeliães de notas de escritório ímpares;
- INVENTÁRIOS, PARTILHAS, SEPARAÇÕES CONSENSUAIS E DIVÓRCIOS CONSENSUAIS (Lei n° 11.441/2007) lavrados por tabeliães de notas de escritórios ímpares;
- CONTRATOS PARTICULARES TRANSLATIVOS DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, cujo imóvel pertença à circunscrição imobiliária ímpar deste Município;
- ESCRITURAS LAVRADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS, cujo imóvel pertença à circunscrição imobiliária ímpar deste Município;
- TÍTULOS DE ORIGEM JUDICIAL TRANSLATIVOS DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, cujo imóvel pertença à circunscrição imobiliária ímpar deste Município;

CONSTA em nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 03.184.220/0001-00, dados estes fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 00905373162021 arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, pesquisado por semelhança:

- 1) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro SB P. 134, folha inicial 135, folha final 135, em 06/08/09, OUTORGADO(S): GERALDO BARREIROS BORGES; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.*****
- 2) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0170, folha inicial 172, folha final 172, em 10/11/10, OUTORGADO(S): YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 3) Lavratura de Escritura, COMPRA E VENDA, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0328, folha inicial 32, folha final 34, em 12/11/10, OUTORGADO(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP; OUTORGANTE(S): AGATHYRNO SILVA GOMES, LEONOR MACEDO SILVA GOMES; IMÓVEL: APT°3201, SITUADO NA AVENIDA SERNAMBETIBA N°3200, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ.*****
- 4) Lavratura de Escritura, COMPRA E VENDA, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0349, folha inicial 58, folha final 60, em 30/03/11, OUTORGADO(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP; OUTORGANTE(S): JORGE ROBERTO PORCARO, LISE MARIA BARBIERI PORCARO; IMÓVEL: APT°2202, SITUADO NA AVENIDA SERNAMBETIBA, LOTE 02, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, Rio de Janeiro, RJ.*****
- 5) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0202, folha inicial 106, folha final 106, em 24/10/11, OUTORGADO(S): YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 6) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0202, folha inicial 107, folha final 107, em 24/10/11, OUTORGADO(S): PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 7) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0218, folha inicial 145, folha final 145, em 08/12/11, OUTORGADO(S): JOAO PAULO DO VALE PEREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 8) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0218, folha inicial 146, folha final 146, em 08/12/11, OUTORGADO(S): BRUNO NOBREGA DE ANDRADE, RENATA VANESSA BARBOSA DE LIMA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E

5^o Ofício do Registro de Distribuição

Av. Rio Branco, 131 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

- SERVICOS LTDA EPP.*****
- 9) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0227, folha inicial 124, folha final 124, em 12/03/12, OUTORGADO(S): LUCIANE BIANCHI PEREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 10) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 0226, folha inicial 193, folha final 193, em 11/07/12, OUTORGADO(S): EDSON JOSE DE LIMA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 11) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF DE NOTAS, lavrada no livro 242, folha inicial 21, folha final 21, em 28/08/12, OUTORGADO(S): JACY DIAS FERREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.*****
- 12) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 314-P, folha inicial 191, folha final 191, em 08/06/15, OUTORGADO(S): KARINA ABREU DE SABOIA; OUTORGANTE(S): SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. EPP; Selo EAZT80163, aleatorio UQF.*****
- 13) Lavratura de Escritura, COMPRA E VENDA, 31º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 09, folha inicial 40, folha final 43, em 23/03/16, OUTORGADO(S): FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; IMÓVEL: AV LUCIO COSTA 3360 APT 2202, BL 08, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ Selo EBLN54859, aleatorio JOP.*****
- 14) Lavratura de procuração, 31º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 03, folha inicial 75, folha final 75, em 13/04/16, OUTORGADO(S): ALLAN VICTOR COUTINHO DIAS FIGUEIREDO; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBMO14013, aleatorio CVW.*****
- 15) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 057, folha final 057, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70711, aleatorio EUF.*****
- 16) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 053, folha final 053, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70707, aleatorio EFG.*****
- 17) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 056, folha final 056, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70710, aleatorio EVM.*****
- 18) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 050, folha final 050, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70703, aleatorio EAO.*****
- 19) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 052, folha final 052, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70705, aleatorio EBJ.*****
- 20) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 054, folha final 054, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70708, aleatorio EBU.*****
- 21) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 055, folha final 055, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70709, aleatorio EKR.*****
- 22) Revogação de Procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 672-SB, folha inicial 051, folha final 051, em 28/10/16, OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EBTQ70704, aleatorio EIO.*****
- 23) Lavratura de procuração, 31º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 04, folha inicial 140, folha final 140, em 05/06/17, OUTORGADO(S): MILLENE BASTOS DE OLIVEIRA BARRA RAMOS; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo ECBN25810, aleatorio JFQ.*****
- 24) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 81, folha inicial 032, folha final 032, em 21/03/18, OUTORGADO(S): ALLAN VICTOR COUTINHO DIAS FIGUEIREDO; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS; Selo ECMV28158, aleatorio POR.*****

5º Ofício do Registro de Distribuição

Av. Rio Branco, 131 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

- 25) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 81, folha inicial 031, folha final 031, em 21/03/18, OUTORGADO(S): CAROLINE QUEIROZ ALMEIDA; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS; Selo ECMV28157, aleatorio PLW.*****
- 26) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 81, folha inicial 145, folha final 146, em 02/05/18, OUTORGADO(S): MILLENE BASTOS DE OLIVEIRA BARRA RAMOS; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS; Selo ECOF14276, aleatorio PAF.*****
- 27) Lavratura de Escritura, REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 115, folha inicial 114, folha final 114, em 28/01/19, OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS,; OBJETO: REVOGACAO DE PROCURACAO de Livro 4 Folha 140 a 140V Lavrado em 05/06/2017 31 OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL ECBN25810-JFQ , Selo ECXD25732, aleatorio EEM.*****
- 28) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 125, folha inicial 078, folha final 079, em 15/04/19, ANUENTE(S): ELSIO SERGIO PEREIRA; OUTORGADO(S): CELSO ELIAS DA SILVA; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS,; Selo ECZN33745, aleatorio PYL.*****
- 29) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 133, folha inicial 142, folha final 142, em 02/08/19, ASSISTENTE(S): PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA; OUTORGADO(S): CAROLINE QUEIROZ ALMEIDA; OUTORGANTE(S): SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS,; Selo EDDC00332, aleatorio PUD.*****
- 30) Lavratura de procuração, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 148, folha inicial 136, folha final 136, em 06/02/20, ANUENTE(S): ELSIO SERGIO PEREIRA; OUTORGADO(S): THIAGO LUIZ SANTANNA FERNANDES; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDACIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS,; Selo EDJC48722, aleatorio PAI.****
- 31) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 905-SB, folha inicial 172, folha final 172, em 28/01/21, OUTORGADO(S): PAULO ALBERTO ALVES DE SOUZA VIEIRA AMARO; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EDRB60821, aleatorio PPC.*****
- 32) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 905-SB, folha inicial 171, folha final 171, em 28/01/21, OUTORGADO(S): THIAGO LUIZ SANTANNA FERNANDES; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EDRB60819, aleatorio PGI.*****
- 33) Lavratura de Escritura, ADITAMENTO, 33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, lavrada no livro 189, folha inicial 124, folha final 125, em 11/03/21, OUTORGADO(S): ELIO SERGIO PEREIRA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDACIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS,; OBJETO: Tornar certo a guia de imposto de transmissao (ITBI)Aditar e Reratificar, a Escritura de Compra e Venda, lavrada nestas Notas do 14 Oficio, L SB 499 as fls. 099 ato. 038 de 07.05.2020, em faze de registro no 9 Oficio de Registro de Imoveis, Selo EDSE64579, aleatorio EME.*****
- 34) Lavratura de procuração, CAPITAL 15 OF NOTAS SUC REG BARRA DA TIJUCA, lavrada no livro 923-SB, folha inicial 081, folha final 081, em 16/03/21, OUTORGADO(S): CELSO ELIAS DA SILVA; OUTORGANTE(S): SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Selo EDSG76101, aleatorio PYR.*****

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

| | | | | |
|-------------------|-------------|-------|----------------------|--------|
| BUSCA | TAB16-1 | 43,70 | FUNARPEN Lei 6281/12 | 3,53 |
| CERTIDAO | TAB19-8 | 44,65 | FUNPERJ Lei 111/06 | 4,41 |
| RESSAG | Lei 6370/12 | 0,89 | FUNPERJ Lei 4664/05 | 4,41 |
| FETJ | Lei 3217/99 | 17,67 | ISSQN | 4,70 |
| FOLHAS EXCEDENTES | | 7,14 | TOTAL | 123,96 |

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDWDS6908-VXK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERP: 9bdaeba2-e9c6-4cc7-9691-9b056e70a0ac

Finalidade da certidão (Licitação)

Busca feita por: RLA

Certidão expedida por: RLA

Assinado eletronicamente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Estado do Rio de Janeiro
Cidade do Rio de Janeiro
70 OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUICAO
Rua da Assembleia 10 - Sala 2212
Centro Candido Mendes

LAIR PIREZ DA FONSECA, responsavel pelo expediente do 7o Oficio de Registro de Distribuicao (de Titulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **C E R T I F I C A** que revendo os registros das distribuicoes de duplicatas, triplificatas, notas promissorias, letras de cambio, cheques, 'warrants', debentures, conhecimentos de frete, confissoes de dividas, verificacoes de contas, contratos de cambio, cedulas de credito bancario e outros documentos de divida, feitas em seu servico desde 14 JULHO 2011 ATE' 14 JULHO 2021

NADA CONSTA CONTRA SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA=====
COM O CGC : 03184220000100=====

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidao emitida em nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA=====
Cgc/Cpf 03184220000100
RIO DE JANEIRO (RJ), 15 JULHO 2021

EU, RE, A ASSINO.

| TABELA | ITEM | ATO | EMOLUMENTOS |
|--------|------|-------------------------|-------------|
| 01 | 1 | Buscas | R\$ 22,80 |
| 04 | 8 | Cert.ext.liv. | R\$ 44,65 |
| | | EMOLUMENTOS | R\$ 67,45 |
| | | F.E.T.J 20% | R\$ 13,49 |
| | | FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14% | R\$ 9,43 |
| | | ATOS GRAT.E PMCMV 02% | R\$ 0,89 |
| | | I.S.S 7128/15 | R\$ 3,59 |
| | | TOTAL DO ATO | R\$ 94,85 |

Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justica
Selo de Fiscalizacao Eletronico
EDUW 27368 CLP
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Provimento CGJ no.89/2016, regulamenta a emissao e o uso de certidoes eletronicas pelos servicos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

SAC: (21) 2531-2100

A autenticidade dessa certidao deve ser confirmada no site da Central Eletronica de Registros Publicos - ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
A certidao eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.
CERP 94e3ff87-26ef-4a45-a685-6b699f551326





CERP : f8da7c5d-5d6a-4fdc-b171-a024eb5c423d

ELET-2021/056062-001

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validadr.r-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador -cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

9º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

AV Nilo Peçanha, 26 - 6 andar - RJ - TEL (21) 3231-7703 - CNPJ : 27.586.239/0001-41

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 12 de Julho de 2001 à 12 de Julho de 2021,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpeleções;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpeleções, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA 6455764

NADA CONSTA contra o nome de ***SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇO S LTDA, com CNPJ: 03.184.220/0001-00, ******* dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia: ***** Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2021

Emolumentos: BUSCA R\$ 95.95 + (R\$ 19.19 do FETJ + R\$ 4.79 do FunDPERJ + R\$ 4.79 do FunPERJ + R\$ 3 .83 do FunARPENRJ + R\$ 0.89 do FundoJG + R\$ 5.09 do ISS)

Valor do Ato: R\$ 134.53

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE : LICITACAO

Protocolo: SE-2021/056062-001
(001/001)
Buscado por: LUIZ
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Selo de fiscalização eletrônica
EDWG31100 DPZ
07/15-07:17:55
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
arqBusca : 20210713



SE-2021/056062-001




031100

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00
NIRE: 33.2.0627762-5


ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2021

Aos doze de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n.º 50 – Lote 1 – PAL 49036 – Bangu, nesta cidade, os sócios presentes, representando a totalidade do capital social, decidem apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre Balanço Patrimonial e o resultado econômico, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de ambos os sócios, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2020, foram aprovados sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida foi aprovada e assinada por ambos os sócios.


ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)
CPF: 252.911.657-15
RG: 02.332.153-2 DETRAN/RJ

33.º NOTAS/RJ


PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA (Sócio)
CPF 074.094.157-70
RG: 11.418.335-3 IFF/RJ

33.º NOTAS/RJ

33.º Ofício de Notas da Capital
Av. Casarão de Mello, nº 2050 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel: (21) 2412-1111

Ata Lucia Merges Watzl - Tel: (21) 2412-1111

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ELIO SÉRGIO PEREIRA, PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021. Valor: R\$ 712

Em test. da verdade Com. por DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO

Seio(s): EDT097075-RGE EDT097076-RLO

157875AB912707

33.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua do Maracanã, 100 - Maracanã - RJ
Escritório: 4809116-050

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

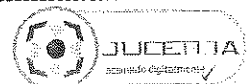
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo

de autenticação.

Autenticação: CID9B82EA5C530C65BF32DR2A7B50CCCC4BCD25C132E160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.184.220/0001-00

NIRE: 33.2.0627762-5

BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

| Nome da Conta | Valor | Nome da Conta | Valor |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| ATIVO | 76.387.741,27 | PASSIVO | 76.387.741,27 |
| ATIVO CIRCULANTE | 50.670.529,41 | PASSIVO CIRCULANTE | 4.761.830,92 |
| DISPONIVEL | 3.864.710,74 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | 571.033,14 |
| CAIXA GERAL | 2.444.685,24 | FORNECEDORES | 571.033,14 |
| CAIXA | 2.444.685,24 | FORNECEDORES NACIONAIS | 571.033,14 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 54,08 | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS | 1.261.897,47 |
| BANCO BRADESCO | 1,00 | EMPRESTIMOS NACIONAIS | 1.261.897,47 |
| BANCO ITAU Ag 6133 | 10,00 | EMPRESTIMOS BANCARIOS | 1.261.897,47 |
| BANCO ITAU Ag 9369 | 43,08 | BANCO ITAU AG 6133 | 1.261.897,47 |
| APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.419.971,42 | OBRIGACOES SOCIAIS | 130.512,13 |
| BANCO DO BRASIL | 14.521,39 | INSS A RECOLHER | 100.534,53 |
| BRADESCO | 993,18 | FGTS A RECOLHER | 29.977,60 |
| BANCO ITAU Ag 6133 | 29.465,91 | OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS | 2.695.936,10 |
| Outras Aplicações Itau | 1.374.990,94 | COFINS A RECOLHER | 485.779,71 |
| CREDITOS | 41.028.053,22 | CSLL A PAGAR | 419.147,26 |
| CLIENTES | 41.028.053,22 | ICMS A PAGAR | 5.407,62 |
| DUPLICATAS A RECEBER VENDAS | 36.302.402,31 | IR RETIDO PJ A RECOLHER | 2.613,92 |
| DUPLICATAS A RECEBER LOCAÇÃO | 935.409,31 | IRPJ A PAGAR | 1.000.720,08 |
| DUPLICATAS A RECEBER SERVIÇOS | 3.790.241,60 | IRRFONTE A RECOLHER | 25.006,38 |
| OUTROS CREDITOS | 751.610,64 | ISS A PAGAR | 40.861,37 |
| OUTROS CREDITOS | 232.017,43 | PIS A RECOLHER | 100.941,09 |
| ADIANTAMENTOS P/EMPREGADOS | 14.772,20 | PIS/COFINS/CSLL RETIDA A REC. | 8.148,08 |
| ANTECIPACOES DE FERIAS | 12.172,20 | COFINS DIFERIDO | 60.184,85 |
| EMPRESTIMOS P/FUNCCIONARIOS | 2.600,00 | CSLL DIFERIDO | 49.005,24 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 504.821,01 | IRPJ DIFERIDO | 217.929,26 |
| ADIANT FORNECEDORES ESTRANGEIR | 503.760,01 | PARCELAMENTO CSLL | 20.493,27 |
| ADIANTAMENTO P/ IMPORTACAO | 1.061,00 | PARCELAMENTO ICMS | 196.430,35 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 1.931.954,46 | PARCELAMENTO IRPJ | 50.162,94 |
| ANTECIPACOES DE TRIBUTOS | 1.715.951,54 | PIS DIFERIDO | 13.104,68 |
| INSS A RECUPERAR | 300.149,58 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 18.645,42 |
| COFINS A RECUPERAR | 700.661,39 | QUITACOES A PAGAR | 12.909,30 |
| CSLL A RECUPERAR | 112.449,05 | PRO-LABORE A PAGAR | 5.736,12 |
| IR A RECUPERAR | 466.196,99 | OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR | 83.806,66 |
| PIS RETIDO A RECUPERAR | 136.494,53 | SERVICOS A PAGAR | 83.806,66 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 216.002,92 | | |
| ICMS A COMPENSAR | 216.002,92 | PATRIMONIO LIQUIDO | 71.625.910,35 |
| ESTOQUES | 13.082.284,05 | CAPITAL REALIZADO | 25.000.000,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 6.017.171,56 | CAPITAL SOCIAL | 25.000.000,00 |
| MATERIA PRIMA | 7.065.112,49 | LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | 46.625.910,35 |
| DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE | 11.016,30 | LUCROS ACUMULADOS | 36.767.749,16 |
| VALE TRANSPORTE A DISTRIBUIR | 11.016,30 | RESULTADO DO PERÍODO | 9.858.161,19 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 68.854,60 | | |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 68.854,60 | | |
| OUTROS DEPOSITOS JUDICIAIS | 68.854,60 | | |
| INVESTIMENTO | 15.648.357,26 | | |
| IMOBILIZADO | 15.648.357,26 | | |
| IMOVEIS | 1.230.000,00 | | |
| EDIFICIOS | 1.230.000,00 | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 13.775.368,11 | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 13.775.368,11 | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 9.839,44 | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4.362,30 | | |
| MAQUINAS/EQPTOS ESCRITÓRIO | 953,85 | | |
| EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA | 4.523,29 | | |
| VEICULOS | 633.149,71 | | |
| VEICULOS | 633.149,71 | | |

ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)

CPF: 252.911.657-15 - RG: 02.332.153-2 DETRAN/RJ

AMANDA PONTES ALVES (Contadora)

CPF: 077.128.917-02 - CRC/RJ 107771-0/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1D9B62EA5C530C65BF32DB2A7B50CCCC4BCD25C132B160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

39º Ofício de Notas da Capital Ana Lucia Marinho Watil - Tabelião
 Av. Cesário de Melo, nº 2855 - Loja A - Campo Grande RJ - Tel: (21) 2412-1377

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 ELIO SERGIO PEREIRA

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021. Valor: R\$ 8,60

Em test. da verdade. Conf. por
 DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO

Selo(s): EDT097068-RPO

157875AB912701

39º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 39º DEPARTAMENTO DE REGISTRO
 Danielle Marinho Graciano do Nascimento
 Escritório
 CTR: 4309110-050

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E9B628A5C530C65BF32DB2A7B50CCCC4BC025C132B160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.184.220/0001-00
 NIRE: 33.2.0627762-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de Dezembro 2020

| | Capital Social | Resultados Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | 25.000.000,00 | 37.367.039,80 | 62.367.039,80 |
| Aumento de Capital | | | |
| Lucros Distribuídos | | | |
| Ajustes Anteriores | | -1.225.810,82 | -1.225.810,80 |
| Reservas de Capital | | | 626.520,36 |
| Resultado do Período | | 9.858.160,99 | 9.858.160,99 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | 25.000.000,00 | 45.999.389,97 | 71.625.910,35 |

Amanda Pontes Alves (Contadora)
 CRC/RJ 107772-0/4
 CPF 077.128.917-02

ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)
 CPF: 252.911.657-15 - RG: 02.332.153-2 DETRAN/RJ



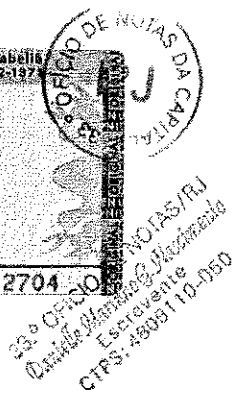
33º Ofício de Notas da Capital
 Av. Cesário de Mello, nº 2895 - Loja A - Campo Grande/RJ - Telex (21) 2412-197

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 ELIO SÉRGIO PEREIRA.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021. Valor: R\$ 8,50.

Em test. da verdade. Conf. por:
 DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO
 Selos(s): EDTQ97071-RNT

157875AB912704



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.164.220/0001-00
 NIRE: 33.2.0627762-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020


| Título | Valor em Reais (R\$) |
|---|-----------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 25.773.772,95 |
| VENDEAS DE PRODUTOS | 5.826.060,19 |
| VENDEAS DE MERCADORIAS | 355.524,24 |
| VENDEAS DE SERVIÇOS | 5.982.031,22 |
| RECEITA DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS | 13.610.157,30 |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS | -2.467.759,98 |
| ICMS S/ VENDAS PRODUTOS | -1.151.784,60 |
| COFINS S/ VENDAS PRODUTOS | -174.781,79 |
| PIS S/ VENDAS PRODUTOS | -37.869,39 |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS | -28.639,70 |
| ICMS S/ VENDAS MERCADORIAS | -42.671,02 |
| COFINS S/ VENDAS MERCADORIAS | -10.665,73 |
| PIS S/ VENDA MERCADORIAS | -2.310,91 |
| ISS S/ SERVIÇOS | -301.315,85 |
| COFINS S/ VENDAS SERVIÇOS/LOCAÇÃO | -589.907,65 |
| PIS S/ VENDAS SERVIÇOS/LOCAÇÃO | -127.813,34 |
| RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL | 23.306.012,97 |
| RECEITA LÍQUIDA PRODUTOS | 4.418.953,39 |
| RECEITA LÍQUIDA MERCADORIAS | 313.907,90 |
| RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS | 18.573.151,68 |
| CUSTOS DAS VENDAS DO EXERCÍCIO | -963.380,92 |
| DOS PRODUTO VENDIDOS | -907.984,28 |
| DAS MERCADORIAS VENDIDAS | -55.396,64 |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 22.342.632,05 |
| LUCRO BRUTO PRODUTOS | 4.418.953,39 |
| LUCRO BRUTO MERCADORIAS | -594.076,38 |
| LUCRO BRUTO SERVIÇOS | 18.573.151,68 |
| LUCRO BRUTO AGROPECUARIO | -55.396,64 |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | -10.190.679,63 |
| DESPESAS COM VENDAS | 694.139,16 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -2.202.194,25 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -6.995.042,61 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | -145.400,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -371.408,17 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 117.904,56 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 12.151.952,42 |
| DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 12.000,00 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 12.000,00 |
| RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ | 12.163.952,42 |
| PROVISÃO P/ CSLL | -633.072,46 |
| PROVISÃO P/IRPJ | -1.672.718,77 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 9.858.161,19 |



ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)
 CPF: 252.911.657-15 - RG: 82.332.153-2 DETRAN/RJ

AMANDA PONTES ALVES (Contadora)
 CPF: 077.128.917-02 - CRC/RJ 107772-0/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CID9B62E2A5C530C65BF32EBCA7B50CCCC4BCF25C132B160C5CE0FA720FAD4E31
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/12

33º Ofício de Notas da Capital - Ana Lúcia Maraga Watzl - Fone: 24118
Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2411371

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ELIO SERGIO PEREIRA

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021. Valor: R\$ 8,50

Em test. da verdade. Conf. por:
DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO
Selo(s): EDT097069-RWH

Código de Autenticação: **157875A8912702**



33º Ofício de Notas da Capital
Daniele Marinho Graciano do Nascimento
Escritório: Juceria RJ
CPF: 8809110-980

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1D9B62EA5C530C65BF32DB2A7B50CCCC4BCD25C132B160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.104.220/0001-00
NIRE: 33.2.0627762-5

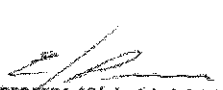
ÍNDICES ECONÔMICOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2020

| TIPO | FORMULA | APLICAÇÕES | ÍNDICES |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------|
| Índice de Liquidez Geral (ILG) | $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ | $\frac{60.739.383,81}{4.761.830,92}$ | 12,76 |
| Índice de Liquidez Corrente (ILC) | $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{60.670.529,21}{4.761.830,92}$ | 12,74 |
| Índice de Endividamento Geral (IEG) | $\frac{PC + PNC}{AT}$ | $\frac{4.761.830,92}{76.387.741,07}$ | 0,06 |
| Índice de Solvência Geral (ISG) | $\frac{AT}{PC + PNC}$ | $\frac{76.387.741,07}{4.761.830,92}$ | 16,04 |

Legendas:

D - Despesável
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
ANC - Ativo Não Circulante
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
PNC - Passivo Não Circulante

Amanda Pontes Alves (Contadora)
CRC/RJ 107772-0/4
CPF 077.128.917-02


ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)
CPF: 252.911.657-15 - RG: 02.332.153-2 DETRAN/RJ

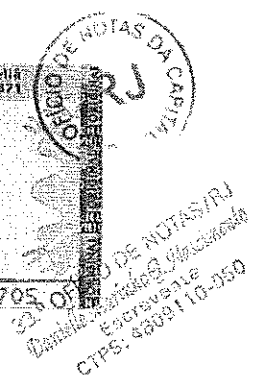


33º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Meraga Watzel - Tabela
Av. Cesário da Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel: (21) 2412-1371

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ELIO SÉRGIO PEREIRA...

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021. Valor: R\$ 850,00
Em test. da verdade. Cont. por:
DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO
Selo(s): EDTQ87072RHS

157875AR912705



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072672 e demais constantes do termo

de autenticação.

Autenticação: C1D9B62E3A5C5B0C65EF32DE2A7B50CCCC4BCD25C192B160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00
NIRE: 33.2.0627762-5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

1. Políticas Contábeis
As Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
2. Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras
Incluem saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significante de mudança de seu valor de mercado;
3. Contas a Receber
São apresentadas aos valores de realização. É constituída a provisão em montante considerado suficiente pela Administração para créditos recebíveis;
4. Imobilizado
É registrado pelo Custo de aquisição. As depreciações não foram consideradas nos exercícios anteriores e o atual;
5. Tributos a pagar
Forma de apuração dos tributos federais calculados na sistemática de Lucro Presumido, com base na apuração Regime de Caixa.
6. Capital Social
O Capital Social é de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1D9B62EA5C530C65EF32DB2A7B50CCCC4BCD25C132B160C5CE0FA720FAD4E31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.




SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00
NIRE: 33.2.0627762-5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA - Em 31 de Dezembro de 2020

| MES/ANO | Locação | Industrialização | Mercantil | Serviços | Consolidado |
|--------------|---------------|------------------|------------|--------------|---------------|
| Janeiro-20 | 948.016,52 | 478.768,77 | 209.783,67 | 365.876,40 | 2.002.445,36 |
| fevereiro-20 | 1.085.213,20 | 90.963,70 | 9.620,00 | 365.520,08 | 1.551.316,98 |
| março-20 | 1.140.877,44 | 96.057,59 | 0,00 | 865.004,70 | 2.101.939,73 |
| abril-20 | 923.042,83 | 1.753.396,75 | 2.004,00 | 676.376,98 | 3.354.820,56 |
| maio-20 | 995.916,68 | 258.865,49 | 8.589,00 | 514.469,66 | 1.777.840,83 |
| junho-20 | 1.112.853,39 | 247.155,38 | 0,00 | 319.876,00 | 1.679.884,77 |
| julho-20 | 1.131.524,39 | 957.468,31 | 679,00 | 548.156,05 | 2.637.827,75 |
| agosto-20 | 1.173.123,44 | 123.630,72 | 3.000,00 | 351.015,22 | 1.650.769,38 |
| setembro-20 | 1.248.718,10 | 492.811,58 | 9.116,42 | 345.087,07 | 2.095.733,17 |
| outubro-20 | 1.261.003,16 | 129.712,73 | 0,00 | 357.165,56 | 1.747.881,45 |
| novembro-20 | 1.388.266,90 | 432.777,73 | 68.789,65 | 456.254,96 | 2.346.089,24 |
| dezembro-20 | 1.201.601,25 | 764.451,44 | 43.942,50 | 817.228,54 | 2.827.223,73 |
| | 13.610.157,30 | 5.826.060,19 | 355.524,24 | 5.982.031,22 | 25.773.772,95 |

Informação: A empresa Separar Produtos e Serviços LTDA é Tributada pelo Lucro Presumido e a forma de apuração dos tributos é pelo Regime de Caixa (financeiro), isto é, o fato gerador dos clientes e não faturamento do mês.

Amanda Pontes Alves (Contadora)
CRC/RJ 107772-0/4
CPF 077.128.917-02


ELIO SÉRGIO PEREIRA (Sócio Administrador)
CPF: 252.911.657-15 - RG: 02.332.153-2 DETRAN/RJ

33º NOTAS/RJ

23º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Maraga Watzi - Tábella
Av. Cesário de Melo, nº 2859 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1274

Reconhecimento por SEMELHANÇA (a(s) firma(s) de
ELIO SÉRGIO PEREIRA

Rio de Janeiro 21 de maio de 2021 Valor: R\$ 8,55
Em test. de verdade Conf. por
DANIELLE MARINHO GRACIANO DO NASCIMENTO
Selo(s): EDT097070/RVA

157875AB912703

33º Ofício de Notas da Capital
Escritório
CTPS: 1809110-050

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/135662-0 Data do protocolo: 21/05/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2021 SOB O NÚMERO 00004072872 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D9B62EA5C530C65BF32DB2A7E50CCCC4BCD25C132B160C5CE0FA720FAD4E31
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o N° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0627762-5, PROTOCOLO 00-2021/135662-0, ARQUIVADO EM 24/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004072872, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|---------------------|
| 077.128.917-02 | AMANDA PONTES ALVES |



24 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.669.08570

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **03.184.220/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR.

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 10/05/2021 15:42:13.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 2143140362387

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/05/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **03.184.220/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **22**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial | SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. |
| NIRE | 33206277625 |
| CNPJ | 03.184.220/0001-00 |
| Número de Ordem | 22 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Rio de Janeiro |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/05/1999 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 28412 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial | SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 22 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 28412 |
| Data de início | 01/05/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



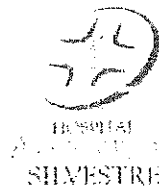
Entidade: **SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 30/04/2019** CNPJ: **03.184.220/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **21**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial | SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. |
| NIRE | 33206277625 |
| CNPJ | 03.184.220/0001-00 |
| Número de Ordem | 21 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | RIO DE JANEIRO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/05/1999 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 30/04/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18757 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial | SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 21 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18757 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 30/04/2019 |



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Dados do Cliente

RAZÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV. E ASS. A SAUDE – HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE.

ENDEREÇO: Ladeira da Ascurra, 274 – Cosme Velho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.241-220.

CNPJ: 73.696.718/0002-19

VALOR DO CONTRATO: R\$ 801.792.00 (oitocentos e um mil e setecentos e noventa e dois reais).

Dados do Contratado

RAZÃO SOCIAL: Separar Produtos e Serviços Ltda. – CREA/RJ 2003201048

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Responsáveis Técnicos: Leandro França da Silveira – CREA/RJ 2012116839 – Engenheiro Mecânico

Dados do Fornecimento

Nº do contrato: S/N

Data do início: 18/08/2016

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período conforme concordância entre as partes mediante Termo Aditivo.

Local de Entrega/Execução: LADEIRA DA ASCURRA, 274 – COSME VELHO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.241-220.

Atestamos que a empresa Separar Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 03.184.220/0001-00, estabelecida à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado Nº 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.862-720, executou sob nossa solicitação, serviços de:

- Projeto, Fabricação e Fornecimento em Regime de Comodato de Usina Concentradora de Oxigênio Medicinal modelo VPSA (Vaccum Pressure Swing Adsorption) em Conformidade com as Normas ABNT NBR 13587, ABNT NBR 12188, RDC Anvisa nº 50 e ASME Seção VIII-Divisão 1 - 2007, com as seguintes características:
 - Produção: 28.000 m³/mês (39 m³/hora);
 - Pureza do Oxigênio Produzido: 93 a 99%;
 - Sistema Integrado de Monitoramento de Pureza;
 - Sistema de Alarme Operacional;
 - Tanques Pulmões Compatíveis com Vazão e Pressão do Sistema;

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Melo, nº 2853 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2472-1371
Ana Lúcia Maraga Watzi - Tabela

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 8,48
Em test. da verdade. Cont. por
ANTONIO PERES GUIMARÃES
Valor: R\$ R\$ 8,48
Selo: EDNC58153-AAW - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>
* 157875AB72B136





- Central de Cilindros para Suprimento de Emergência com Funcionamento Automático.

- Projeto, Fabricação e Fornecimento em Regime de Comodato de Sistema de Enchimento de Cilindros em Conformidade com as Normas ABNT NBR 12188, RDC Anvisa nº 50 e Norma Regulamentadora MTB Nº 13, com as seguintes características:
 - Vazão de Enchimento: 2.04 m³/hora;
 - Pressão de Enchimento: Até 200 Bar;
 - Sistema de Proteção Contra Sobrepressão.

- Projeto, Fabricação e Fornecimento em Regime de Comodato de Central Duplex Geradora de Ar Comprimido Medicinal em Conformidade com as Normas ABNT NBR 12188, RDC Anvisa nº 50 e ASME Seção VIII-Divisão 1 - 2007, com as seguintes características:
 - Produção: 74.800 m³/mês (104m³/hora);
 - Sistema de Secagem por Refrigeração com Capacidade de Fornecer 105 m³/hora de Ar Comprimido com Ponto de Orvalho de 3°C;
 - Sistema de Secagem por Adsorção com Capacidade de Fornecer 105 m³/hora de Ar Comprimido com Ponto de Orvalho de -45.5°C;
 - Conjunto de Filtros Coalescentes Com Capacidade de Retenção de Partículas de até 1 Micra;
 - Conjunto de Filtros Adsorvedores Com Capacidade de Retenção de Partículas de até 0,5 Micra;
 - Conjunto de Filtros de Carvão Ativado Com Capacidade de Retenção de Partículas de até 0,1 Micra;
 - Tanque Separador de Condensado e Tanque Pulmão Compatível com a Vazão e Pressão do Sistema;
 - Sistema Integrado de Monitoramento do Ponto de Orvalho;
 - Sistema de Alarme Operacional;
 - Troca Automática Entre os Compressores em Caso de Falha.

- Projeto, Fabricação e Fornecimento em Regime de Comodato de Central Duplex Geradora de Vácuo Clínico em Conformidade com as Normas ABNT NBR 12188 e RDC Anvisa nº 50, com as seguintes características:
 - Produção: 64.800 m³/mês (90 m³/hora);
 - Vácuo Fornecido: 690mmHg;
 - Conjunto de Filtros Bacteriológicos;
 - Sistema de Alarme Operacional;
 - Troca Automática Entre as Bombas em Caso de Falha.

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Casário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371
Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabela

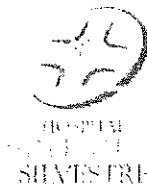
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 8,48

Em test. da verdade. Conf. por
ANTONIO PERES GUIMARÃES
Valor: R\$ R\$ 8,48

Selo: EDN05B154-ANA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

157875A8728137



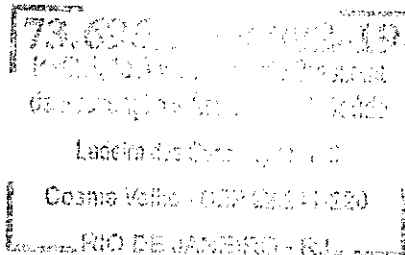
- Dimensionamento, Projeto e Construção de Rede de Distribuição de Ar Comprimido Medicinal, Oxigênio Medicinal e Vácuo Clínico em conformidade com a norma ISO 7396, ABNT NBR 12188 e RDC Anvisa nº50, com as seguintes características:
 - Material: Tubos de Cobre Classe A;
 - Diâmetros: Entre 15mm e 66mm;
 - Comprimento: 345m;
 - Instalação e Configuração de 03 Painéis de Alarme;
 - Método de Junção dos Tubos e Conexões: Soldagem Oxigás (OFW) com Utilização de Ligas a Base de Prata e Cobre.
- Fornecimento em Cilindros dos Seguintes Gases Medicinais em Conformidade com as Normas ABNT NBR 12188, ABNT NBR 12176, RDC Anvisa nº50, Norma Regulamentadora nº13 MTB e Resolução 420/04 da ANTT:
 - Nitrogênio Comprimido em Cilindros de 9 m³;
 - Oxido Nitroso em Cilindros de 33kg;
 - Dióxido de Carbono em Cilindros de 33kg;
 - Acetileno em Cilindros de 11kg;
 - Acetileno em Cilindros de 2kg;
 - Ar Comprimido em Cilindros de 10 m³.
- Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Fornecidos com Atendimento 24h.

E, informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.

Rio de Janeiro 25 de Março de 2019

Peres Silva
Coord. Compras
Hospital Adventista Silvestre

Hospital Adventista Silvestre



33º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabela
 Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel: (21) 2412-1377

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 8,48

Em test. da verdade. Cont. por

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ R\$ 8,48

Selo: EDNO58115-ABO - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

157875AB720074

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emof.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27020 - Validador: 0D2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/09/2020 09:22:59 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Dados do Cliente

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Av. Alameda James Franco, nº 03 – Jardim Primavera – Duque de Caxias

CNPJ: 11.128.809/0001-10

Contrato nº 02-043/2015

Início dos Serviços: 14/07/2015

Vigência: 12 meses

Local de Entrega/ Execução: HOSPITAL MOACIR DO CARMO

Valor do Contrato: R\$ 3.287.202,00

Dados do Contratado

Separar Produtos e Serviços Ltda – CREA 2003201 048

CNPJ 03.184.220/0001-00

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Mecânico PEDRO TORQUATO REIS Registro: 2014106402

Engenheiro Químico SERGIO LUIZ SERBER Registro: 1993100914

Técnico Mecânico THIAGO MATTOS SILVA Registro: 2011118929

Atestamos que a Empresa Separar Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 03.184.220/0001-00, estabelecida à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro - RJ executou sob nossa solicitação serviço de instalação/qualificação/locação, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fornecimento com instalação de Concentrador de Oxigênio por Sistema VPSA 86 m³/hora; booster enchedor de cilindros 10 m³/hora; sistema medidor no gás dos níveis de Temperatura Ambiente; Ponto de orvalho; Nível CO₂; CO, VOC (Vapor de Óleo no ar); Umidade Relativa; Partículas no ar (ppm); Acessórios de ponto de uso: Válvulas reg. pressão, fluxômetros, umidificadores, Telemetria.

Fornecimento com instalação de Central de Ar Comprimido Isento de Óleo com vazão efetiva de 2 x 378 m³/hora, sistema medidor no gás dos níveis de Temperatura Ambiente; Ponto de orvalho; Nível CO₂; CO, VOC (Vapores Óleo no ar); Umidade Relativa; Partículas presentes no ar (ppm); Acessórios de ponto de uso: Válvulas reg. pressão, fluxômetros, umidificadores, Sistema Contra Incêndio; Telemetria.

Fornecimento com instalação de Central de Vácuo por Sistema Parafuso deslocamento 2 x 396 m³/hora com sistema de filtragem da exaustão p/ vírus e bactérias; Sistema esterilização por ozônio das cadeias de filtragem bacteriológica; Acessórios de ponto de uso (Vacuômetros); Telemetria.

Qualificação dos gases gerados Ar Comprimido, Oxigênio e dos gases da exaustão do Vácuo conforme Normas ANVISA/ABNT e ISO 8573

E, informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.

Rio de Janeiro, 08/09/16

carimbo, assinatura, identificação

Dr. Magno Telles Loureiro
CRM 52.41884-1
Diretor Geral
Mat.: 298774 - HMMRC

33º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Maraga Watrl - Tabela
 Av. Cesário de Mello, nº 2655 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 6,48


Em test. da verdade. Conf. por

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ R\$ 6,48

Selo: EDN058103-AMD - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/site/impao>

1578



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300


BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27033 - Validador: 301.

Eugênio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/09/2020 09:33:28 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
30084/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA**.....

Registro: **2012116839** RNP: **2011071046**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

ART Nº **OL00235831** - de 24/08/2015 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **29/03/2016** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA**.....

Registro: **1990200080**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**.....

Endereço: **AVENIDA BRASIL 500 - SAO CRISTOVAO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

(2): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(3): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **FORNECIMENTO**.....

(2): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**

(2): **OUTROS**

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES DE

GASES MEDICINAIS, CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO.

Nº do contrato: **008/2015**.....

Data de Início: **29/03/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 1,470,000.00**.....

Endereço: **AVENIDA BRASIL 500 - SAO CRISTOVAO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº **OL00459375** - de 30/08/2016 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **28/12/2016** por: **RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL**.....

Executante: **AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA**.....

Registro: **1990200080**.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS.....

Endereço: RUA ALBERTO TEIXEIRA CUNHA 154 - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): FORNECIMENTO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DIMENSIONAMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM POSTO DE CONSUMO E PAINÉIS

DE ALARME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK.

Nº do contrato: 07/2016.....

Data de Início: 20/07/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 144,000.00.....

Endereço: RUA ZEZINHO 111 - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

ART Nº OL00459395 - de 30/08/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/12/2016 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....

Executante: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA.....

Registro: 1990200080.....

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS.....

Endereço: RUA ALBERTO TEIXEIRA CUNHA 154 - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): FORNECIMENTO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

- (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
- (2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
- (3): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO ...
CLÍNICO E SISTEMA GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR PSA PARA O HOSPITAL ...
MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK.

Nº do contrato: 07/2016.....

Data de Início: 20/07/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 414,000.00.....

Endereço: RUA ZEZINHO 111 - CENTRO.....
NILOPOLIS RJ.....

ART Nº OL00495950 - de 10/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 28/12/2016 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....

Executante: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA.....

Registro: 1990200080.....

Contratante: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 993 - INDEPENDENCIA.....
PORTO ALEGRE RS.....

Atividade Técnica:

- (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
- (2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
- (3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

- (1): CONSERVACAO.....
- (2): DIMENSIONAMENTO.....
- (3): FORNECIMENTO.....

Complemento:

- (1): BOMBA MECÂNICA
- (2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
- (3): VASO SOB PRESSAO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR SISTEMA PSA, ..
CENTRAL GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, ...
SERV. DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIP. LOCADOS E TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES COM ACESSÓRIOS DE
CONSUMO.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/07/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 152,400.00.....

Endereço: RODOVIA BR-493 S/N KM 01 - CENTRO (MANILHA).....
ITABORAÍ RJ.....

ART Nº OL00495967 - de 10/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 28/12/2016 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....

Executante: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA.....

Registro: 1990200080.....

Contratante: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 993 - INDEPENDENCIA.....
PORTO ALEGRE RS.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FORNECIMENTO.....

Complemento:

(1): BOMBA MECÂNICA

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): VASO SOB PRESSAO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR SISTEMA PSA, ..
CENTRAL GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, ...
SERV. DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIP. LOCADOS E TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES COM ACESSÓRIOS DE
CONSUMO.

Data de Início: 01/06/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 152,400.00.....

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N - BALNEÁRIO.....
SAO PEDRO DA ALDEIA RJ.....

ART Nº OL00638322 - de 22/06/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 07/11/2019 por: CONCLUSAO.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
30084/2020

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Contratante: CLINICA SAO LUCAS LTDA - ME.....
Endereço: RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA 789 - CENTRO.....
MACAE RJ.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....
Complemento:
(1): BOMBA MECÂNICA
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
(3): VASO SOB PRESSAO
Informação Complementar:
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO
DUPLEX.
Quantificação: 1.00 un.....
Data de Início: 28/12/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 142,800.00.....
Endereço: RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA 789 - CENTRO.....
MACAE RJ.....
ART Nº 2020170008796 - de 17/07/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....
Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO.....
Endereço: PRACA ALEXANDRE DE MELO 89 - CENTRO.....
CARMO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): INSPECAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

(3): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....
 Complemento:

(1): CENTRAL DE GAS

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): VASO SOB PRESSAO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO PSA, CONJUNTO DE ..
 FILTROS COALESCENTES E COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM SISTEMA
 DE SECAGEM POR REFRIGERAÇÃO E ADSORÇÃO.

Data de Início: 29/04/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 85,200.00.....

Endereço: PRACA ALEXANDRE DE MELO 89 - CENTRO.....
 CARMO RJ.....

ART Nº 2020170009730 - de 17/07/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: AGAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.....

Endereço: RUA CUBA 353 - PENHA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): FABRICACAO.....

(3): INSPECAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECADOR POR ADSORÇÃO PARA AR
 COMPRIMIDO COM VERIFICAÇÃO DO PONTO DE ORVALHO PARA O SISTEMA DE GERAÇÃO. .

Nº do contrato: 04/2017.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 15/05/2017.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: RUA CUBA 353 - PENHA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170009836 - de 06/07/2017 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.....

Endereço: RUA AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO 50 LOJA - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA.....

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

(2): PROFISSIONAL DO QT DA EMPRESA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DE TODAS AS ATIVIDADES NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Data de Início: 08/12/2016.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....

Valor do Salário: R\$ 8,433.00.....

Endereço: RUA AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO 50 - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00527199 - Data de Pagamento: 23/12/2016.....

Profissional: LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA.....

RNP: 2011071046 ENGENHEIRO MECANICO

.....

ART Nº 2020170019880 - de 31/07/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): AFERICAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.

Nº do contrato: 145/2016.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/01/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66.540.00.....

Endereço: PARQUE POETA MANUEL BANDEIRA S/N - COCOTA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170019904 - de 31/07/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): AFERICA.....

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.
Nº do contrato: 136/2016.....
Quantificação: 1.00 un.....
Data de Início: 01/01/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,540.00.....
Endereço: RUA SOUSA BARROS 70 - ENGENHO NOVO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020170021029 - de 03/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Contratante: VIVA RIO.....
Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE REPARO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade:
(1): AFERICAO.....
(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....
(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
(2): VASO SOB PRESSAO
(3): OUTROS
Informação Complementar:
MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.
Nº do contrato: 137/2016.....
Quantificação: 1.00 un.....
Data de Início: 01/01/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,540.00.....
Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO S/N - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020170021070 - de 03/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): AFERICAO.....

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.

Nº do contrato: 138/2016.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/01/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,540.00.....

Endereço: AVENIDA LOBO JUNIOR S/N - PENHA CIRCULAR.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170023102 - de 07/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Especificação da Atividade:

(1): AFERICAO.....

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.

Nº do contrato: 134/2016.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/01/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,540.00.....

Endereço: AVENIDA BRASIL 4800 RUA9/RUA5 - MANGUINHOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170023122 - de 07/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): AFERICAO.....

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.

Nº do contrato: 135/2016.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/01/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,540.00.....

Endereço: AVENIDA MONSENHOR FELIX 380 - VAZ LOBO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170034937 - de 24/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/11/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): AFERICAÇÃO.....

(2): TESTE DE VASOS SOB PRESSAO.....

(3): TESTE DE ESTANQUEIDADE.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(2): VASO SOB PRESSAO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, COMPOSTO POR CENTRAIS ..
DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DUPLEX, E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
E ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE CONSUMO.

Nº do contrato: 134/2016.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 01/04/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 6 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 133,080.00.....

Endereço: AVENIDA BRASIL 4800 RUA9/RUA5 - MANGUINHOS.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
30084/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020170023102 - Data de Pagamento: 07/08/2017.....
Profissional: LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA.....
RNP: 2011071046 ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº 2020170102561 - de 28/11/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 08/11/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Contratante: INSTITUTO VITAL BRAZIL.....
Endereço: RUA MAESTRO JOSE BOTELHO 64 - VITAL BRAZIL.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica:
(1): CONTROLE DE QUALIDADE.....
(2): EXECUCAO DE SERVIÇO TECNICO.....
(3): LAUDO TECNICO.....
Especificação da Atividade:
(1): CLASSIFICACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): TESTE.....
Complemento:
(1): REDE DE GAS
(2): REDE DE DISTRIBUICAO INTERNA DE GAS
(3): AR COMPRIMIDO

Informação Complementar:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E
VALIDAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO E NITROGÊNIO PARA APLICAÇÃO EM
LABORATÓRIO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8573.
Nº do contrato: 021/2017.....
Data de Início: 22/09/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 52,000.00.....
Endereço: RUA MAESTRO JOSE BOTELHO 64 - VITAL BRAZIL.....
NITEROI RJ.....

ART Nº 2020190181025 - de 26/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 02/10/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO S/N - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FABRICACAO.....

Complemento:

(1): CENTRAL DE GAS

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): AR COMPRIMIDO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR ..
COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTOS POR COMPRESSOR PARAFUSO DE
138M³/H, COMPRESSOR PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DUPLEX DE 4 HP, BOMBA DE VÁCUO ..
PARAFUSO DE 136M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 138M³/H, SECADOR DE
ABSORÇÃO DE 140 M³/H, GERADOR DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5M³/H, RESERVATÓRIOS
VERTICAIS DE 415 LITROS, BOMBA DE VÁCUO DE PISTÃO DE 30M³/H, FILTROS
COALESCENTE E BATERIA DE CILINDROS RESERVAS DE OXIGÊNIO DE 10M³ CADA

Nº do contrato: S/N.....

Data de Celebração: 16/08/2018.....

Data de Início: 16/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69,000.00.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO S/N - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190181052 - de 26/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/10/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....

Endereço: RUA XAVIER CURADO S/N - MARECHAL HERMES.....
RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCULO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): FABRICACAO.....
Complemento:
(1): CENTRAL DE GAS
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
(3): AR COMPRIMIDO
Informação Complementar:
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES OXIGÊNIO MEDICINAL, AR
COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTOS POR COMPRESSOR PARAFUSO DE
138 M³/H, COMPRESSOR DE PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DUPLEX DE 4 HP, BOMBA DE ...
VÁCUO PARAFUSO DE 136 M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 138 M³/H, SECADOR .
DE ADSORÇÃO DE 140 M³/H, GERADOR DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5 M³/H, RESERVATÓRIOS .
VERTICAIS DE 415 LITROS, BOMBA DE VÁCUO DE PISTÃO DE 30 M³/H, FILTROS
COALESCENTE E BATERIA DE CILINDROS RESERVAS DE OXIGÊNIO DE 10 M³ CADA.
Nº do contrato: S/N.....
Quantificação: 1.00 un.....
Data de Celebração: 16/08/2018.....
Data de Início: 16/08/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69,000.00.....
Endereço: RUA XAVIER CURADO S/N - MARECHAL HERMES.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190182921 - de 29/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/10/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....
Endereço: ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO S/N - RICARDO DE ALBUQUERQUE.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Proprietário: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FABRICACAO.....

Complemento:

(1): CENTRAL DE GAS

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): AR COMPRIMIDO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES OXIGÊNIO MEDICINAL, AR
COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTOS POR COMPRESSOR PARAFUSO DE
138 M³/H, COMPRESSOR DE PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DUPLEX DE 4 HP, BOMBA DE ...
VÁCUO PARAFUSO DE 136 M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 138 M³/H, SECADOR ..
DE ABSORÇÃO DE 140 M³/H, GERADOR DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5 M³/H, RESERVATÓRIOS .
VERTICAIS DE 415 LITROS, BOMBA DE VÁCUO DE PISTÃO DE 30 M³/H, FILTROS
COALESCENTE E BATERIA DE CILINDROS RESERVAS DE OXIGÊNIO DE 10 M³ CADA

Nº do contrato: S/N.....

Data de Celebração: 16/08/2018.....

Data de Início: 16/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69,000.00.....

Endereço: ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO S/N - RICARDO DE ALBUQUERQUE.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190182946 - de 29/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/10/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....

Endereço: RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO S/N - REALENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCULO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): FABRICACAO.....
Complemento:
(1): CENTRAL DE GAS
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO
(3): AR COMPRIMIDO
Informação Complementar:
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES OXIGÊNIO MEDICINAL, AR
COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTOS POR COMPRESSOR PARAFUSO DE
138 M³/H, COMPRESSOR DE PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DUPLEX DE 4 HP, BOMBA DE ...
VÁCUO PARAFUSO DE 136 M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 138 M³/H, SECADOR .
DE ADSORÇÃO DE 140 M³/H, GERADOR DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5 M³/H, RESERVATÓRIOS .
VERTICAIS DE 415 LITROS, BOMBA DE VÁCUO DE PISTÃO DE 30 M³/H, FILTROS ...
COALESCENTE E BATERIA DE CILINDROS RESERVAS DE OXIGÊNIO DE 10 M³ CADA.
Nº do contrato: S/N.....
Data de Celebração: 16/08/2018.....
Data de Início: 16/08/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69,000.00.....
Endereço: RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO S/N - REALENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190192614 - de 09/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: FIOTEC -FUNDACAO PARA DES. CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE.....
Endereço: AVENIDA BRASIL 4036 - BONSUCESSO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FIOTEC -FUNDACAO PARA DES. CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FABRICACAO.....

Complemento:

(1): CENTRAL DE GAS

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): AR COMPRIMIDO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS GERADORES DE OXIGÊNIO ...
MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO. COMPOSTOS POR
COMPRESSOR PARAFUSO 15 HP, COMPRESSOR RESERVA DE PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DE .
2 HP, BOMBA DE VÁCUO DE PALHETA DE 20 M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 120
M³/H, SECADOR DE ADSORÇÃO PARA 120 M³/H, RESERVATÓRIOS VERTICAL DE 415
LITROS, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 6 M³/H, FILTROS COALESCENTE E BATERIA .
DE CILINDROS RESERVAS DE 10 M³ CADA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DE MANGUINHOS.

Nº do contrato: 4600003162.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Celebração: 01/03/2018.....

Data de Início: 01/03/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)29 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 136,634.61.....

Endereço: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 1390 - BENFICA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190192658 - de 09/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Registro: 2003201048....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: FIOTEC -FUNDACAO PARA DES. CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE.....

Endereço: AVENIDA BRASIL 4036 - BONSUCESSO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: FIOTEC -FUNDACAO PARA DES. CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FABRICACAO.....

Complemento:

(1): CENTRAL DE GAS

(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE APOIO

(3): AR COMPRIMIDO

Informação Complementar:

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS GERADORES DE OXIGÊNIO

MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO. COMPOSTOS POR

COMPRESSOR PARAFUSO 15 HP, COMPRESSOR RESERVA DE PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DE .

2 HP, BOMBA DE VÁCUO DE PALHETA DE 20 M³/H, SECADOR DE REFRIGERAÇÃO DE 120

M³/H, SECADOR DE ADSORÇÃO PARA 120 M³/H, RESERVATÓRIOS VERTICAL DE 415

LITROS, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 6 M³/H, FILTROS COALESCENTE E BATERIA .

DE CILINDROS RESERVAS DE 10 M³ CADA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO DE MANGUINHOS. ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO COM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Nº do contrato: 4600003162.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Celebração: 30/11/2018.....

Data de Início: 01/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 mes(es)29 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 182,348.85.....

Endereço: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 1390 - BENFICA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020190192614 - Data de Pagamento: 09/09/2019.....

Profissional: LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA.....

RNP: 2011071046 ENGENHEIRO MECANICO

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 30084/2020

Emitida às: 26/03/2020 11:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.37602898618470926



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 20/20
Data: 26/03/2020

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
30084/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30084/2020)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/4
Data: 24/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

29221/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2003201048
Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00
Data Registro: 20/10/2003
Endereço: RUA AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO 50 LOJA BANGU
- RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21862-720

RAMOS ATIVIDADE :

201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
201-52120 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA /
INSTALACAO MONTAGEM E MANUTENCAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
204-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICACOES
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
302-2 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA /
SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO OU
REPARO
307-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 25.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRODUTOS (DE): 1- GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS E PRODUTOS CRIOGÊNICOS; 2- EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETROMECÂNICOS, LABORATORIAIS, NAVAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, AERONÁUTICOS, MILITARES, SEGURANÇA DO TRABALHO, TELECOMUNICAÇÕES E PERIFÉRICOS; 3- SISTEMAS GERADORES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO, OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, HIDROGÊNIO, OZÔNIO E PERIFÉRICO; 5- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÓLEOS, LÍQUIDO COMBUSTÍVEL, GÁS COMBUSTÍVEL E PERIFÉRICOS; 6- EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ÁGUA, AR E GASES EM GERAL; 7- TUBULAÇÕES DE GASES, LÍQUIDO, AFLUENTES, EFLUENTES E PERIFÉRICOS; 8- CÂMARAS HIPOBÁRICAS E PERIFÉRICOS; 9- REDE DE GASES EM COBRE, AÇO, INOX E COMPOSTOS QUÍMICOS COM DECAPAGEM, PASSIVAÇÃO, TAGUEAMENTO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SOLDAS; 10- EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO, ANÁLISE E MEDIÇÃO DE GASES; 11- QUALIFICAÇÃO DE GASES E VÁCUO; 12- QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ELETROMECÂNICOS, LABORATORIAIS, NAVAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, DE MEIO AMBIENTE, AERONÁUTICOS,



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29221/2021)

MILITARES E TELECOMUNICAÇÕES; 13- SISTEMAS GERADORES DE ELETRICIDADE, ACUMULADORES E PERIFÉRICOS; 14- NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 15- CONTAINERES, ABRIGOS, TENDAS, GALPÕES E ABERTURAS ARTICULADAS PARA UTILIZAÇÃO, MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ACOPLADOS DOS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS DE FIM DE LINHA; 16- MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; 17- CURSO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM TEATRALIZAÇÃO, 18- EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO, ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E SEUS PERIFÉRICOS; 19- CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO, ACESSÓRIOS, VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E COMPONENTES ACESSÓRIOS PARA LINHA DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E VEICULAR; 20- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE CILINDROS PARA GASES E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; 21- PROCESSOS DE APLICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS; 22- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA E CORTE E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS PARA GASES E FUMOS EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA E MECÂNICA; 23- EQUIPAMENTO COM ACESSORIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE A PACIENTES EM DOMICÍLIO; 24- INFRAESTRUTURA E APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PACIENTES NO DOMICÍLIO; 25- ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; 26- TRATAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO, MECÂNICO, METALOGRÁFICO, USINAGEM, LIMPEZA, TESTES E PINTURA EM CILINDROS ; 27- LOCAÇÃO, REPAROS MONTAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CILINDROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 28- PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A REGULADORES DE PRESSÃO E VÁLVULAS, FLUXOMETROS, MÁSCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DE SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E ASMA; 29- PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADAS A, REGULADORES DE PRESSÃO E VÁLVULAS, FLUXOMETROS, MÁSCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO; 30- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSÃO VÁLVULAS, FLUXOMETROS, MÁSCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E ASMA; 31- EQUIPAMENTOS, TRATAMENTO COLETA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE AFLUENTES E EFLUENTES(ÁGUA E ESGOTO); 32- EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, TRATAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS POR REJEITOS OU NATURAL; 33- EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO, ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E SEUS PERIFÉRICOS; 34- EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, PURIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE LÍQUIDO E GASES DE UTILIZAÇÕES DIVERSAS; 35- FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; 36- FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; 37-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, QUANDO EXECUTADOS PELA UNIDADE FABRICANTE.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/4
Data: 24/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
29221/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29221/2021)

IVAN MARCELINO

Carteira Nº RJ-144100/D Expedida em: 15/09/1997 pelo Crea-RJ
Registro: 1996120903 expedido em 21/05/1996
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 31/07/2019 Inclusão como RT: 31/07/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
Inclusão como QT: 31/07/2019 Inclusão como RT: 31/07/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
Inclusão como QT: 31/07/2019 Inclusão como RT: 31/07/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA

RNP: 2011071046 Registro: 2012116839 expedido em 13/07/2012
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2016 Inclusão como RT: 14/05/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

SERGIO LUIZ SERBER

Carteira Nº RJ-RJ-133889/D/D Expedida em: 19/07/1993 pelo Crea-RJ
RNP: 2010537270 Registro: 1993100914 expedido em 19/07/1993
TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 27/03/2012 Inclusão como RT: 27/03/2012
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / INSTALACAO MONTAGEM E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO OU REPARO por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 29221/2021

Emitida às: 24/03/2021 09:20 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.24911023508134045



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 4/4
Data: 24/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
29221/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29221/2021)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 24/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
29311/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

| | | | |
|-----------|----------------------------|-------------------|------------|
| Nome: | LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA | Data de Registro: | 13/07/2012 |
| Registro: | 2012116839 | Emitida em: | 10/12/2014 |
| Carteira: | RJ-D | | |
| CPF: | 121.147.967-60 | | |
| RNP: | 2011071046 | | |

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data colação de grau: 28/02/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 29311/2021

Emitida às: 24/03/2021 11:16 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.505230559635312

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Inspect

Certificate

Client Name and address:

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu. Rio de Janeiro - RJ

Standard

ISO 9001:2015 Quality Management System

INSPECT assessed and approved that related firm meets the requirements of the designated standard at related scope

Scope:

Design, development, manufacture, import, export, commercialization, qualification and services in systems and medical and industrial gas generators

Projeto, desenvolvimento, fabricação, importação, exportação, comercialização, qualificação e prestação de serviços em sistemas e geradores de gases medicinais e industriais

EA/Category Code: 18
Initial issue date: 20.Oct.2020
Issue date of this certificate: 20.Oct.2020
Validity of this certificate: 19.Oct.2021
Recertification date: 19.Oct.2023
Certificate No: 20.08.557-QM
The period of certificate is 3 years

INSPECT is accredited by International Accreditation Service (IAS) United States Of America

To verify the validity of this certificate please visit: www.inspect.com.tr

The validity of this certificate is depend on the success of surveillance assessments



[Signature]
General Manager



ACCREDITED
Management System
Certification Body
MSCB-148



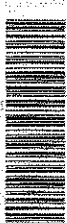
República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

201107104-6



| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Nome | | |
| LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA | | |
| Filiação | | |
| JOELSON DIAS DA SILVEIRA | | |
| VIRGINIA LAURA FRANCA DA SILVEIRA | | |
| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
| 121.167.967-60 | 20264162-1 SECC/RJ | |
| Nascimento | Naturalidade | UF - Nacionalidade |
| 08/12/1989 | RIO DE JANEIRO | RJ BRASILEIRA |
| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
| CREA-RJ | 08/04/2015 | 13/07/2012 |
| Ass. Presidente | | Registro no Crea |
| | | 2012116939 |



| |
|--|
| Título Profissional |
| Engenheiro Mecânico Técnico em Mecânica |
| Ass. do Profissional |
| |

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 96 da Lei nº 5194 de 24/12/2006 e Lei nº 6206 de 07/06/79)


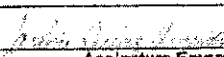

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27046 - Validador: 72A.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/09/2020 09:52:26 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

| Ficha de Registro de Empregados | | Autenticação | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| Empresa : 0048 - SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | | |
| Endereço: Rua AURORA M NASCIMENTO FURTADO 50 | | | |
| Bairro : BANGU | Cidade: Rio de Janeiro | UF: RJ | CNPJ: 03.184.220/0001-00 |
|  | Nome: LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA | | Matrícula: 00249 |
| | Filiação: Pai : JOELSON DIAS DA SILVEIRA Mãe : VIRGINIA LAURA FRANCA DA SILVEIRA | | |
| | Cart. Profissional / Série : 00959493.00167-RJ | | Data CTPS : 28/07/2010 |
| | Cart. Reservista : Título de Eleitor : 1423 8445 0337 Cart. Identidade : 22.264.182-1 C.P.F : 121.147.667-60 P.I.S | Categoria : Ex. Admissional : Emissão : 27/08/2007 Data Cad.PIS : | Ex. Médico : Org.Emissor : DIC/RJ |
| Especificações do Conselho Regional | | | |
| Nome Conselho Regional: | | Sigla Conselho: | Nº.Registro: |
| Data de Nascimento : 08/12/1989 | | Estado Civil : Solteiro(a) | Região do Registro: |
| Local Nascimento : Rio de Janeiro | - RJ | Nacionalidade | Grau Instrução : 09-Superior Completo |
| Endereço Atual : RUA CATUIPE 11 | | | Sexo : Masculino |
| Cidade : Rio de Janeiro | Estado : RJ | | Bairro : COSMOS |
| | | | CEP : 23068-030 |
| Quando Estrangeiro | | | |
| Naturalizado: | Filhos Brasileiros: | N.º de Filhos: | Data de Chegada : |
| N.º.Reg.Geral: | Validade Cart.Ident.: | Tipo de Visto: | Validade Carteira de Trabalho: |
| Data Admissão: 08/12/2016 | | Data Opção FGTS: 08/12/2016 | Forma Pagamento: |
| Cargo Atual: Engenheiro Mecânico | | Salário Atual: R\$ 8.852,83 | Tipo Salário: Mensalista |
| Local Trabalho: Rio de Janeiro | | Membro CIPA: Não | |
| Dependentes | | | |
| Nome | Dt.Nasc | Salário Família | Imposto Renda |
| Parentesco | | | Salário Educação |
| Férias | | | |
| Período Aquisitivo: | 08/12/2018 a 07/12/2017 | Período Gozo: | 20/02/2017 a 01/03/2017 |
| Período Aquisitivo: | 08/12/2016 a 07/12/2017 | Período Gozo: | 04/12/2017 a 23/12/2017 |
| Período Aquisitivo: | 08/12/2017 a 07/12/2018 | Período Gozo: | 05/02/2018 a 19/02/2018 |
| Período Aquisitivo: | 08/12/2017 a 07/12/2018 | Período Gozo: | 24/06/2019 a 08/07/2019 |
| Alteração de Cargos/Salários | | | |
| 08/12/2016 | Engenheiro Mecânico | 7.480,00 | 008 - Admissão |
| 01/01/2017 | Engenheiro Mecânico | 7.929,00 | 001 - Dissídio Coletivo |
| 01/05/2017 | Engenheiro Mecânico | 8.433,00 | 005 - Equiparação Salarial |
| 01/04/2018 | Engenheiro Mecânico | 8.601,66 | 001 - Dissídio Coletivo |
| 01/10/2019 | Engenheiro Mecânico | 8.852,83 | 001 - Dissídio Coletivo |
| Contribuição Sindical: | | | |
| Movimentos/Afastamentos | | | |
| EXAME MÉDICO PERIÓDICO | 16/08/2018 e 15/08/2019 | | |
| EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | 29/11/2016 e 28/11/2017 | | |
| CONTRATO DE EXPERIÊNCIA | 08/12/2016 e 21/01/2017 | | |
| PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA | 22/01/2017 e 07/03/2017 | | |
| Anotações Gerais | | | |
| Data de Saída : |  |  | |
| Assinatura Empregador | Assinatura Empregado: Admissão | Assinatura Empregado: Desligamento | |
| Ex.Demissional : | | | |
| Cod. Afastamento : | | | |

33º Ofício de Notas da Capital
 Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

Ana Lúcia Maradã Watzi - Tabelaia

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 8,48



Em test. _____ da verdade. Conf. por

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ R\$ 8,48

Selo: EDNO58183-ADI - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

157875A872B13B

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300



BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27026 - Validador: A11.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/09/2020 09:26:26 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/074952/2021

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 2590077

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Razão Social: **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO, 50 LOT 1 PAL 49036 - BANGU, CEP: 21862-720, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

- 121193 - APARELHOS E EQUIP PARA INSTAL COMERCIAIS INDUST-IND
- 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR
- 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
- 243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT
- 243213 - MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQ APAR E EQUIPAMENTOS
- 243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR
- 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC
- 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
- 416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR

Complexidade: **Média**

Risco: **Alto**

Concessão: **01/05/2021**

Vigência: **30/04/2022**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/074952/2021

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia **02/05/2021** às **17:03** (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site <http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

REGISTRO DE EMPREGADOS

Nº de Ordem
00249 - 001

EMPREGADOR

| | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| Nome / Razão Social SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. | | CNPJ 03.184.220/0001-00 | |
| Endereço RUA AURORA M N FURTADO, S/N | | Telefone | |
| Bairro BANGU | Município RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 21860-000 |

COLABORADOR

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|-----------------------|--|
| Cargo Colaborador 000 - 001 | | Nome LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA | | Sexo Masculino | |
| Mãe - Pai ELSON DIAS DA SILVEIRA | | Filiação - Mãe VIRGINIA LAURA FRANCA DA SILVEIRA | | | |
| Data de Nascimento 02/1939 | Naturalidade RIO DE JANEIRO | UF RJ | Nacionalidade BRASIL | Cor BRANCA | Grau de Instrução Superior Completo |
| Endereço Rua Catuipa | | Nº 11 | Complemento AP 201 | | |
| Município RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 23068-030 | Telefone | |
| Série/Estado - CTPS 03493/167- /RJ | Pis/Pasep 212.89200.10.8 | Data de Cadastro - PIS | | CPF 121.147.967-60 | |
| Carteira de Identidade 0284.182-1 /RJ DIC | | Data de Expedição 27/08/2007 | Título Eleitoral - Nº / Zona / Seção 00142384450337/246/0165 | | |
| Carteira Reservista Nº/Categoria 021092511282/2a. | | CNH - Nº / Categoria / Renovação / / | | | |

ESTRANGEIRO

| | | | | | |
|------------------------|------------|-----------------|------------------|------------------------------|-------------------|
| Data de Chegada Brasil | Tipo Visto | Nº Carteira RNE | Data de Validade | Nº / Série Carteira Trabalho | Data de Expedição |
|------------------------|------------|-----------------|------------------|------------------------------|-------------------|

CONTRATO DE TRABALHO

| | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Data de Admissão 08/12/2016 | Cargo ENGENHEIRO MECANICO | Setor MATRIZ | Data Opção FGTS 08/12/2016 | Banco/Agên.FGTS 104-00000 | |
| Valor Inicial R\$ 40.00 | % Insalubridade | % Periculosidade | Produtividade | Quebra de Caixa | Forma de Pagto. Mensal |
| Horário de Trabalho | Entrada / Saída 07:00 / 17:00 | Intervalo 11:45 / 13:00 | Descanso Semanal SAB, DOM | | |

BENEFICIÁRIOS

| NOME | DATA DE NASCIMENTO | PARENTESCO |
|------|--------------------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Data do Desligamento

Estou de Pleno Acordo com as Declarações Acima que Exprimem a Verdade.

RIO DE JANEIRO, 08/12/2016

Local e Data

Leandro Franca da Silveira
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

Polegar direito



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

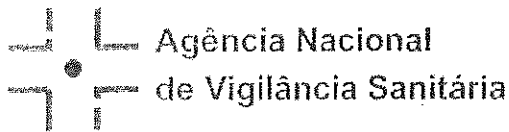
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27047 - Validador: 58A.



Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
29/09/2020 09:52:58 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.CIRS.IUS.BR



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ofício nº. 08-04/2016-GEAFE/SUINP/ANVISA

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

A empresa

SeparAr Produtos e Serviços Ltda.

Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – RJ CEP 21862-720

CNPJ: 03.184.220/0001-00

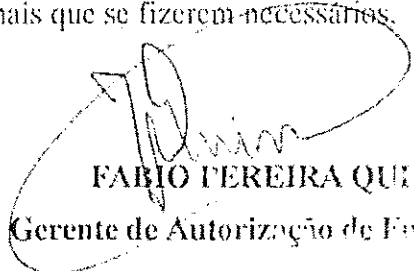
Pabx: (021) 2401-9913 / 2301-9134 / 3332-4471 / 3338-5011

Email: vendas@separar.com.br / sic@separar.com.br

Assunto: Aclaramento sobre a inexigibilidade de AFE para o fornecimento de oxigênio por meio de usinas concentradoras.

Prezados,

1. Seguem as informações sobre a necessidade de Autorização de Funcionamento-AFE para fornecedora de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido Medicinal e vácuo clínico através do sistema PSA (*Pressure Swing Adsorption*);
2. Nos casos em que a produção ocorre por meio de “usinas concentradoras” *in loco* e exclusivamente como serviço de saúde para uso próprio, os requisitos e controles ficarão a cargo da legislação específica para serviços de saúde, se existente, conforme descrito no item 2.3 da RDC 69, de 1º de outubro de 2008.
3. Ante o exposto, esclarecemos que os serviços indicados acima também não se sujeitam à normatização da RDC nº 32, de 5 de julho de 2011, cujo conteúdo prevê AFE apenas para fabricantes e envasadoras de gases medicinais.
4. Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


FABIO PEREIRA QUINTINO

Gerente de Autorização de Funcionamento

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência de Autorização de Funcionamento – GEAFE
S.L. A Torre 05, Área Especial 57, Bloco “B”
CEP 71.205-020, Brasília, DF
Fone: (61) 3462-4387 Fax: (61) 3462-5791
e-mail: geafe@anvisa.gov.br

LC/SJR

33º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabelião
 Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campa Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1377

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2020. Valor: R\$ 8,48

Em test. da verdade, comparei com o original.

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ R\$ 8,48

Selo: EDND84568-ASX - Consulte em <http://www3.tj.jus.br/citapublico>

157875AR711339

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27027 - Validador: CEB.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/09/2020 09:27:05 - 03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



SeparAr
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

À
VIVA RIO

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.184.220/0001-00, sediada à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu, na cidade de Rio de Janeiro, estado RJ, por intermédio de seu representante legal infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atenderá ao que dispõe o art 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Thiago Luz Sant'Anna Fernandes

Gerente

RG: 24.162.522-7 Detran-RJ

CPF: 122.240.747-78

03.184.220/0001-00
SEPARAR - PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA.
R. Aurora Maria do Nascimento Furtado
s/n Loteamento 38714 - Qd F, Lt 19 - E 20
Bangu - CEP 21.862-720
Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO Nº 342/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação, em caráter provisório, de empresa especializada no **serviço de Gases Medicinais**, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes na Proposta Comercial da empresa, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.



Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchido e assinado, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à **CONTRATADA** a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela **CONTRATANTE** não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, com data de início em **01 de agosto de 2021** e de término em **31 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da **CONTRATANTE**, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.



Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá prazo de encerramento da vigência antecipado caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento de vigência deste.

Parágrafo Segundo - Caso o Contrato de Gestão firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A descrição dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** constam na Proposta Comercial enviada pela empresa Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 101.520,00 (cento e um mil e quinhentos e vinte reais)** cuja parcela mensal será de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil e duzentos e vinte reais)**. O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar, conforme o caso, o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.



Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, pois, esta se considera, irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Terceiro - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que sejam, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato. E



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIII - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a **CONTRATANTE**, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de pagamento à **CONTRATADA** de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação



da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

CONTRATANTE – VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro - Capital – RJ.

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3823

Atenção: Supervisor (a) de Contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br



II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. Gilbson Almeida, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu - Rio de Janeiro – RJ.
Telefone: (21) 2401-9913 / 2301-9134 / 3332-4421 / 3338-5011
Atenção: Sr. Gilbson Almeida
E-mail: vendas@separar.com.br / sac@separar.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2021.


JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio


1ª)

Nome:
CPF/MF nº


137.895.9670

2ª)

Nome:
CPF/MF nº


969.553.581-00



TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0023-33, com sede na Ladeira da Glória, nº 99 – Parte B - Glória, nesta cidade, por seu **Presidente, SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços em caráter provisório, de empresa especializada no **serviço de Gases Medicinais**, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infra-estrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES



2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiro, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

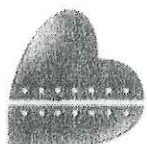
- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento. 2

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.



VIVARIO

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto 2021.

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matricula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Pamella Vieira

Contratos
Viva Rio

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

137.895.9672

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

962.553.581-00



À
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **Gases Medicinais**, nos termos do **CONTRATO 342/2021**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/08/2021**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2021.

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio

via
Setor de Contratos
Viva Rio



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** no serviço de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

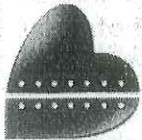
Fica o prazo do Contrato original 342/2020, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/02/2022** e término em **30/04/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



VIVARIO

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser de até **R\$ 152.280,00 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.



VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome: _____
CPF/MF nº _____


Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome: _____
CPF/MF nº _____





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** no serviço de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/05/2022** e término em **31/07/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



VIVARIO

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser de até **R\$ 203.040,00 (Duzentos e três mil e quarenta reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2022



VIVA RIO

JOÃO CARLOS BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº



122162777m

Leis Aguiar
Matrícula: 26680
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº


Name: Mariana P. A. Serraz
909.553.581-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.134.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** no serviço de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/08/2022** e término em **31/10/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.

Parágrafo Segundo - O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.



Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser de até **R\$ 253.800,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.




VIVA RIO

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60325-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO




SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Nome: Lais Araujo Aguiar
CPF/MF nº 1221627743
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio

2ª) 

Nome: Wanessa P. S. Souza
CPF/MF nº 962.553.581-0



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/11/2022** e término em **31/01/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 342/2021 passará a ser estimado em R\$ 304.560,00 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.




VIVA RIO

JOSE MARCIANO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 229324
VIVA RIO




SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Nome: Lais Aguiar
Matrícula: 26680
Contratos
Viva Rio
CPF/MF nº 1221627773

2ª) 

Nome: Wanessa P. A. Ferraz
CPF/MF nº 960.553.581-00



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/02/2023** e término em **30/04/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência **antecipado para a mesma data**, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

2

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 355.320,00 (Trezentos cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)



Lais Araujo Aguiar
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio

Nome: _____
CPF/MF nº 22162773

2ª)



Nome: Mariana P. A. Ferraz
CPF/MF nº 962.553.531-02



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/05/2023** e término em **31/07/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



[Handwritten signature]

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 342/2021 passará a ser estimado em R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil, oitenta reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2023.



VIVA RIO

Pedro Daniel Strozenberg
Presidente do Conselho de Administração
Viva Rio


SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA


TESTEMUNHAS:

1ª)


Nome: Paloma Moura
CPF/MF nº 155227617-87

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

2ª)


Nome: Wanusa L. S. Ferraz
CPF/MF nº 963.553.581-00



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/08/2023** e término em **31/10/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser estimado em R\$ 456.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

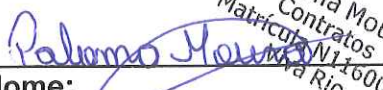

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA
CPF
07409416770
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

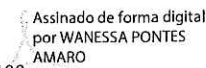


SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: Paloma Moura
CPF/MF nº 35529761717

Paloma Moura
Contratos
Matrícula: 1160092
Viva Rio

2ª) 
Nome: WANESSA PONTES AMARO
CPF/MF nº FERRAZ:96255358100

Assinado de forma digital
por WANESSA PONTES
AMARO
FERRAZ:96255358100



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de **início em 01/11/2023 e término em 31/01/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 507.600,00 (Quinhentos e sete mil e seiscentos reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

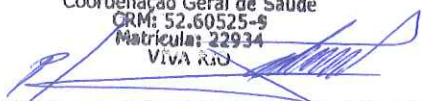
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO




VIVA RIO



SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: Isabelle Farias
CPF/MF nº: Setor de Contratos
Matrícula: N11.64727
Viva Rio

2ª) WANESSA PONTES AMARO
FERRAZ:96255358100
Assinado de forma digital por WANESSA PONTES AMARO
FERRAZ:96255358100
Nome: WANESSA PONTES AMARO
CPF/MF nº: FERRAZ:96255358100



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais para o **Projeto Teias Alemão**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de **início em 01/02/2024 e término em 30/04/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 558.360,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA

CPF
07409415770

A informação contém a assinatura digital por meio de uma
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:
CPF/MF nº


Isabelle Farias
Diretor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

WANESSA PONTES
AMARO
FERRAZ:96255358100

Assinado de forma digital por
WANESSA PONTES AMARO
FERRAZ:96255358100



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais para o **Projeto Teias Alemão**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **03 (três) meses**, com data de início em **01/05/2024** e término em **31/07/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 609.120,00 (Seiscentos e nove mil e cento e vinte reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

PAULO GIL ALMEIDA Assinado de forma digital
PEREIRA:07409415770 por PAULO GIL ALMEIDA
PEREIRA:07409415770

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome: Isabelle Farias
CPF/MF nº: Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

WANESSA PONTES Assinado de forma
AMARO digital por WANESSA
FERRAZ:96255358100 PONTES AMARO
FERRAZ:96255358100



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (meses) meses**, com data de **início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 101.520,00 (Cento e um mil, quinhentos e vinte reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 710.640,00 (Setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.



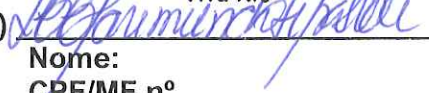
VIVA RIO

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

PAULO GIL ALMEIDA Assinado de forma digital
PEREIRA:07409415770 por PAULO GIL ALMEIDA
PEREIRA:07409415770

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS
Clarimundo
Contratos
Matrícula: N1169275
Viva Rio

1ª) 

Nome:
CPF/MF nº

2ª) WANESSA PONTES Assinado de forma digital
AMARO por WANESSA PONTES
AMARO
FERRAZ:96255358100 FERRAZ:96255358100

Nome:
CPF/MF nº



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para o **Projeto Teias Alemão**, localizada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Endereço de atendimento do objeto será:

| Área | Unidade | Endereço |
|------|----------------------|---|
| 3.1 | Projeto Teias Alemão | Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 342/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (meses) meses**, com data de **início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média de **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais)**.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 203.040,00** (Duzentos e três mil e quarenta reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 342/2021 passará a ser estimado em **R\$ 913.680,00** (Novecentos e treze mil seiscentos e oitenta reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 26/01/2025 23:18:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIVA RIO

PAULO GIL ALMEIDA Assinado de forma
PEREIRA:0740941577 digital por PAULO GIL
ALMEIDA
0 PEREIRA:07409415770

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) *Daniele Castro*
Analista Administrativo I
Matrícula: N1168046

Nome:
CPF/MF nº

2ª) WANESSA PONTES AMARO Assinado de forma digital por
FERRAZ:96255358100 WANESSA PONTES AMARO
FERRAZ:96255358100

Nome:
CPF/MF nº

